

Ibitu Energia S.A.

CNPJ nº 31.908.280/0001-64

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Mensagem da Administração: O exercício de 2025 representou um dos anos mais relevantes da história da Ibitu Energia, marcado por uma importante reorganização societária e financeira, pelo fortalecimento da estrutura de capital e pela atuação em um cenário operacional extremamente desafiador para o setor de energia renovável no Brasil. Ao longo do ano, a Companhia executou a criação da Tupi Energias Renováveis S.A., consolidando sob essa nova holding os ativos operacionais eólicos dos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte. Paralelamente, realizou a reestruturação de seu endividamento por meio da emissão de debêntures no valor de R\$ 820 milhões e do pré-pagamento de financiamentos junto ao BNDES no montante de R\$ 290,3 milhões. Essa reorganização permitiu alongar o perfil da dívida, liberar garantias, simplificar a estrutura societária e posicionar a Companhia para um novo ciclo de otimização de capital e crescimento sustentável. O setor elétrico brasileiro enfrentou, em 2025, um cenário operacional adverso, especialmente em razão do aumento significativo das restrições à geração de energia impostas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), denominadas *curtailment*, que afetaram de forma relevante os geradores renováveis, sobretudo na região Nordeste. O corte involuntário de 441.837 MWh (*) representou impacto financeiro estimado em R\$ 120,6 milhões. Mesmo nesse cenário, a Ibitu Energia manteve elevada disponibilidade operacional de seus ativos, honrou integralmente seus contratos de venda de energia e preservou sua geração de caixa operacional. A geração de caixa operacional atingiu R\$ 306,9 milhões, um avanço de 25% em relação ao exercício anterior, confirmando a robustez dos ativos e a qualidade dos contratos de longo prazo da Companhia. Entendemos que as medidas estratégicas implementadas ao longo de 2025 fortaleceram a posição financeira e operacional da Companhia e estabeleceram bases sólidas para a continuidade da geração de valor de longo prazo. Olhando para 2026 e os anos seguintes, a Companhia enxerga perspectivas positivas: a aprovação da Lei nº 15.269/2025 abre caminho para o ressarcimento de aproximadamente R\$ 54,7 milhões pelos cortes de geração sofridos; a estrutura de dívida consolidada majoritariamente em indexadores de inflação protege margens no longo prazo; o banco de projetos *greenfield* permanece disponível para execução à medida que as condições de expansão da rede de transmissão e os retornos esperados se mostrem adequados. A estratégia da Companhia permanece baseada nos pilares de eficiência operacional dos ativos, gestão ativa de contratos de energia, disciplina na alocação de capital e crescimento seletivo do portfólio de ativos. **2. Desempenho Operacional e Financeiro:** A análise do desempenho financeiro de 2025 deve ser observada sob dois prismas complementares: (i) a geração de caixa operacional, que permaneceu robusta e crescente, evidenciando a saúde estrutural do negócio; e (ii) o resultado contábil, que refletiu efeitos não recorrentes e não de caixa decorrentes do ambiente regulatório e da reestruturação financeira. A receita operacional líquida consolidada atingiu **R\$ 850,6 milhões em 2025**, crescimento de **11%** em relação aos **R\$ 765,9 milhões** registrados em 2024. O Ebitda consolidado da Companhia em 2025 foi de R\$ 273,4 milhões (o Ebitda Ajustado, retirando-se itens não recorrentes e o *curtailment*, chega a R\$ 395,3 milhões). O incremento de **R\$ 159,9 milhões** nos custos totais é explicado, em aproximadamente **95,6%**, pelo aumento da linha de **Compra de Energia Elétrica**, diretamente causado pelo *curtailment*. Excluída essa linha, os demais custos operacionais cresceram

apenas **4,4%**, refletindo a eficiência da gestão operacional e o controle dos custos fixos. Os custos de operação e manutenção (O&M), no montante de **R\$ 87,7 milhões**, refletem a manutenção preventiva e corretiva de um portfólio com mais de **745 MW (*) instalados**, com estrutura de terceirização de O&M nos principais complexos. O lucro bruto atingiu **R\$ 169,7 milhões em 2025**, comparado a **R\$ 276,0 milhões em 2024**. A compressão de margem decorre essencialmente do impacto do *curtailment*. Excluído esse efeito, a margem estrutural do portfólio permanece consistente com a natureza dos ativos de geração renovável, com receitas contratadas de longo prazo. O resultado positivo de processo de arbitragem do contrato da implantação de parte dos projetos eólicos, com **R\$ 13,0 milhões de indenização recebida** e ganhos com a realização de contratos anteriormente marcados a mercado contribuíram para atenuar parcialmente o impacto negativo do *curtailment* no resultado operacional. A despesa financeira líquida consolidada atingiu **R\$ 209,7 milhões em 2025**, comparada a **R\$ 144,4 milhões em 2024**. O aumento de **R\$ 65,2 milhões** explica-se, principalmente, pela nova estrutura de debêntures da Tupi, além da atualização monetária das dívidas indexadas à inflação e dos custos associados à reestruturação financeira. As receitas financeiras totalizaram **R\$ 54,5 milhões**, provenientes de aplicações financeiras e caixa, parcialmente compensando as despesas financeiras. O prejuízo líquido consolidado de 2025 foi de **R\$ 134,4 milhões**. Ao desagregar os fatores em relação ao lucro de **R\$ 26,4 milhões** do exercício anterior, observa-se que os principais vetores de deterioração são majoritariamente transitórios e/ou não caixa, principalmente relacionados ao impacto do *curtailment* e ao aumento das despesas financeiras decorrentes da nova estrutura de capital. A geração de caixa operacional de **R\$ 306,9 milhões**, 25% superior ao exercício anterior, permanece como o indicador mais representativo da saúde financeira estrutural do Grupo. **3. Estrutura de Capital e Endividamento:** A dívida bruta total consolidada ao final de 2025 atingiu **R\$ 1.821 milhões**. A dívida líquida, considerando caixa livre de **R\$ 238,2 milhões**, totalizou aproximadamente **R\$ 1.582 milhões**. O caixa total disponível, incluindo caixa restrito de **R\$ 121,7 milhões**, totalizou **R\$ 359,9 milhões**, refletindo sólida posição de liquidez. A reestruturação realizada em 2025 proporcionou um perfil de amortização significativamente mais alongado, com maior concentração de vencimentos após 2030, criando um alinhamento natural entre o fluxo de caixa dos ativos e o serviço da dívida, uma vez que os contratos de venda de energia do portfólio possuem vencimentos entre 2043 e 2046. Todos os *covenants* financeiros foram observados e cumpridos ao longo de 2025. **5. Mercado e Ambiente Setorial:** O setor de energia renovável no Brasil enfrentou em 2025 um dos anos mais desafiadores de sua história recente, principalmente em função da saturação das linhas de transmissão, do aumento das restrições de geração (*curtailment*), da volatilidade de preços de energia, do aumento da penetração de fontes renováveis intermitentes e das discussões regulatórias relacionadas à compensação de *constrained-off* à evolução do mercado livre de energia. Nesse ambiente, empresas com gestão ativa de portfólio, comercialização integrada e estrutura de capital eficiente apresentaram maior resiliência operacional e financeira, o que ficou evidenciado no desempenho da Ibitu Energia ao longo do exercício. **6. Riscos e Oportunidades:** O ambiente de negócios da Companhia continua diretamente relacionado às condições estruturais do

setor elétrico brasileiro, especialmente à expansão da infraestrutura de transmissão, à evolução regulatória do setor e ao comportamento dos preços de energia no mercado livre. Entre os principais fatores de risco, destacam-se as restrições de transmissão que podem continuar gerando *curtailment*, a volatilidade dos preços de energia, os riscos hidrológicos e de vento inerentes às fontes renováveis, além de riscos regulatórios, de taxa de juros, inflação e refinanciamento da dívida ao longo do tempo. A exposição ao mercado de curto prazo também permanece como um elemento relevante de gestão de risco do portfólio. Por outro lado, a Companhia enxerga oportunidades estruturais relevantes para os próximos anos, especialmente relacionadas ao crescimento do mercado livre de energia, à possibilidade de compensações regulatórias relacionadas ao *constrained-off*, à expansão do portfólio de geração renovável, ao desenvolvimento de novos projetos *greenfield* e à eventual rotação de ativos. Adicionalmente, a otimização contínua da estrutura de capital e a integração entre geração e comercialização seguem como importantes diferenciais competitivos do modelo de negócios da Companhia. **7. ESG e Sustentabilidade:** A Ibitu Energia mantém compromisso com a geração de energia renovável, sustentabilidade ambiental, desenvolvimento social das comunidades onde atua e segurança de seus colaboradores, por meio de iniciativas relacionadas à geração de energia limpa, redução de emissões de carbono, projetos sociais e educacionais, segurança do trabalho, desenvolvimento de colaboradores, gestão ambiental e governança corporativa. **9. Perspectivas:** Ao olharmos para os próximos anos, vemos a Ibitu Energia posicionada de forma sólida, com ativos operacionais de alta qualidade, contratos de longo prazo, estrutura de capital adequada ao perfil do negócio e uma plataforma integrada de geração e comercialização de energia. O ano de 2025 foi, sob diversos aspectos, um ano de transição e de construção de bases para o futuro. Reorganizamos a estrutura societária, reestruturamos o endividamento, alongamos o perfil da dívida, fortalecemos a liquidez, consolidamos ativos sob uma nova holding e atravessamos um dos ambientes operacionais mais desafiadores já enfrentados pelo setor renovável brasileiro. Ainda assim, a Companhia preservou sua geração de caixa operacional, manteve elevada disponibilidade de seus ativos e honrou integralmente seus compromissos contratuais e financeiros. Para os próximos anos, nossas prioridades permanecem claras: recuperar margens operacionais à medida que o cenário de *curtailment* evolua, monetizar eventuais compensações regulatórias relacionadas às restrições de geração, continuar otimizando a estrutura de capital, manter disciplina na alocação de capital, fortalecer a atuação da comercializadora e crescer de forma seletiva, seja por meio de novos projetos, aquisições ou rotação de ativos. Acreditamos que o setor de energia renovável continuará desempenhando papel central na matriz elétrica brasileira e na transição energética global. Empresas com ativos eficientes, contratos estruturados, gestão ativa de portfólio e disciplina financeira estarão melhor posicionadas para capturar valor nesse ambiente, e acreditamos que a Ibitu Energia se enquadra nesse grupo. Seguimos confiantes na estratégia da Companhia, na qualidade de nossos ativos, na capacidade de nossa equipe e na geração de valor de longo prazo para nossos acionistas. (*) Informação não-financeira não auditada

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo	Notas	Controladora		Consolidado		Atividades operacionais	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024			2025	2024	2025	2024			2025	2024		
Ativo circulante						Passivo circulante						Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL (operações em continuidade)					
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.519	19.488	238.175	244.060	Fornecedores	16	863	4.718	57.596	45.732						
Contas a receber de clientes	6	-	-	84.514	90.766	Salários e encargos sociais a pagar	-	5.840	11.924	18.172	11.924						
Conta de ressarcimento de energia a receber - CCEE	7	-	-	163	400	Empréstimos e financiamentos	17	-	-	16.834	63.664						
Contas a receber de venda de projetos	5	-	-	11.298	14.118	Debêntures	18	-	-	122.630	81.768						
Impostos e contribuições a recuperar	8	239	107	28.681	23.155	Partes relacionadas	9	17.612	-	-	-						
Adiantamentos a fornecedores	469	663	1.624	1.882	Impostos e contribuições a recolher IRPJ e CSLL a pagar	19	10	16	3.524	2.693							
Dividendos a receber	-	-	7.678	-	Contas a pagar de aquisição de empresas	20	-	-	18.556	18.856							
Estoques de peças para manutenção das usinas	10	-	-	4.368	4.643	Conta de ressarcimento de energia a pagar - CCEE	7	-	-	58.515	-						
Despesas pagas antecipadamente	464	3.795	2.618	5.562	Dividendos a pagar	25 (b)	76	-	76	-							
Depósitos judiciais	-	-	38	-	Arrendamentos	23	-	-	10.265	8.778							
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	11	-	-	9.941	49.328	Licenças ambientais de instalação e operação	22	-	-	5.065	5.624						
Instrumentos financeiros derivativos	12	-	-	83.873	60.460	Instrumentos financeiros derivativos	12	-	-	66.134	27.919						
Total ativo circulante		9.691	31.731	465.293	494.374	Outras contas a pagar	1	-	-	15	-						
Ativo não circulante						Total do passivo circulante		24.402	16.658	326.509	333.761						
Conta de ressarcimento de energia a receber - CCEE	7	-	-	548	11.988	Não circulante											
Contas a receber de venda de projetos	5	-	-	-	9.883	Fornecedores	16	-	-	4.592	11.566						
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	11	-	-	111.720	65.585	Empréstimos e financiamentos	17	-	-	375.613	644.745						
Impostos e contribuições a recuperar	8	239	3.063	6.800	28.416	Debêntures	18	-	-	1.305.930	574.593						
Impostos e contribuições diferidos	8	-	-	9.480	-	Contas a pagar de aquisição de empresas	20	-	-	97.612	100.162						
Instrumentos financeiros derivativos	12	-	-	147.264	136.548	Partes relacionadas	9	21.485	48.139	-	-						
Depósitos judiciais	20	36	50	58	Impostos e contribuições diferidos	19	-	-	23.770	25.403							
Partes relacionadas	9	26.644	96.507	-	Conta de ressarcimento de energia a pagar - CCEE	7	-	-	104.478	375							
Total		26.903	99.606	275.862	252.478	Arrendamentos	23	-	-	91.202	89.918						
Investimentos	13	902.309	1.568.550	-	-	Licenças ambientais de instalação e operação	22	-	-	2.488	4.257						
Imobilizado	14	1.329	1.419	2.195.060	2.327.229	Provisão para contingências	21	100	10	6.750	5.491						
Intangível	15	1.136	1.120	315.111	335.730	Provisão para desmantelamento	24	-	-	12.989	12.392						
Ativo de direito de uso	23	-	-	88.941	94.684	Instrumentos financeiros derivativos	12	-	-	92.953	64.213						
Total		904.774	1.571.089	2.599.112	2.757.643	Total do passivo não circulante		21.585	48.149	2.118.377	1.533.115						
Total ativo não circulante		931.677	1.670.695	2.874.974	3.010.121	Total do passivo e do patrimônio líquido		941.368	1.702.426	3.340.267	3.504.495						
Total do ativo		941.368	1.702.426	3.340.267	3.504.495												

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Notas	2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida					
Marcação a mercado de contratos de comercialização de energia	12	-	-	(29.790)	1.236
Custos dos serviços					
Custos de operação	27	-	-	(651.066)	(491.182)
Depreciação do imobilizado	24	-	-	(87.738)	(84.179)
Depreciação do ativo de direito de uso	13	-	-	(148.317)	(146.533)
Amortização do intangível	15	-	-	(4.432)	(4.431)
Compra de energia elétrica	28	-	-	(356.907)	(204.113)
Encargos de uso da rede elétrica	29	-	-	(49.327)	(47.318)
Lucro bruto				169.726	276.001
Outras receitas (despesas) operacionais				(130.058)	25.703
Resultados de terceiros	30	(1.445)	(750)	(10.429)	(15.735)
Despesas com pessoal	31	(9.588)	(5.574)	(49.321)	(37.578)
Despesas administrativas	32	(219)	-	(2.792)	(5.292)
Despesas com viagem	(233)	(765)	(2.196)	(3.014)	(3.014)
Depreciação do imobilizado	14	(90)	(92)	(419)	(461)
Depreciação do ativo de direito de uso	23	-	-	(987)	-
Amortização do intangível	15	(19)	(18)	(19.064)	(21.766)
Impostos e taxas	(17)	(125)	(489)	(1.016)	(1.016)
Reversão de (provisões para) contingências	21	(90)	68	(833)	78
Perda por valor recuperável de ativo	8	-	-	-	(3.780)
Resultado líquido na venda de ativo imobilizado	-	-	-	(1.581)	-
Ganho de indenização em discussão arbitral	21 (b)	-	-	13.048	-
Resultado líquido				895.381	1.637.619
Resultado líquido do exercício				895.381	1.637.619

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	Capital social	Reserva de capital	Reserva de retenção de lucros	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
Em 31/12/2023		1.304.319	27.305	-	(16.996)	1.314.628
Aumento de capital com conversão de dívida	25 (a)	449.449	-	-	-	449.449
Redução de capital com absorção dos prejuízos	25 (a)	(16.996)	-	-	16.996	-
Redução de capital	25 (a)	(127.854)	-	-	-	(127.854)
Lucro do exercício	25 (b)	-	-	-	26.396	26.396
Destinação do lucro:						
Constituição de reserva legal - 5%	25 (c)	-	-	1.320	(1.320)	-
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	25 (b)	-	-	-	(25.000)	(25.000)
Reserva de lucro para ser destinada em assembleia	25 (c)	-	-	76	(76)	-
Em 31/12/2024		1.608.918	27.305	1.320	76	1.637.619
Dividendos adicionais propostos	25 (c)	-	-	-	(76)	(76)
Redução de capital	25 (a)	(607.802)	-	-	-	(607.802)
Prejuízo do exercício	25 (c)	-	-	-	(134.360)	(134.360)
Reserva legal absorvida por prejuízo	25 (c)	-	-	(1.320)	1.320	-
Em 31/12/2025		1.001.116	27.305	-	(133.040)	895.381

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1. Contexto operacional: A Ibitu Energia S.A. ("Ibitu" ou "Companhia", ou ainda "Grupo" quando se referir à Companhia e suas controladas) é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 31/10/2018 e possui sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia tem por objeto social a participação em sociedades, situadas no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista, que atuem, direta ou indiretamente no setor de energia, na realização de estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica e de redes de transmissão de energia elétrica, em concessão de serviços públicos na área de energia, na exploração de aproveitamentos de potencial de energia, na realização de serviços e atividades pertinentes e compatíveis com a prestação de serviços energéticos, na geração, produção, comercialização, transmissão, distribuição de energia elétrica, inclusive todas as etapas intermediárias, assim como a operação e manutenção de tais sistemas, a atuação direta nas atividades mencionadas anteriormente e o exercício de atividades conexas ou relacionadas, a participação em procedimentos concorrenciais, licitações ou certames, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades ou pessoas, visando a execução das atividades acima mencionadas. É controlada pelo fundo de Investimento Fudo Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA"). Para operacionalização das atividades e segregação de

forma independente dos parques eólicos, solares e comercializadora de energia, a estrutura societária está composta pelas seguintes "sub-holdings", constituídas para serem as controladoras diretas de diversas sociedades de propósito específico ("SPE"), responsáveis por implantar e explorar o potencial de parques eólicos e solares: • Ibitu Energias Renováveis S.A. ("Ibitu Energias Renováveis"); (sub-holdings da Ibitu Energias Renováveis); • Ventus Energias Renováveis S.A. ("Ventus"), extinta em 2025 (Nota Explicativa nº 1.1); • Brise Energias Renováveis S.A. ("Brise"), extinta em 2025 (Nota Explicativa nº 1.1); • Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. ("Caldeirão Grande I" ou "CGER"); • Caldeirão Grande 2 Solar S.A. ("CG2" ou "CG2 Solar"); • Tupi Energias Renováveis S.A. ("Tupi"), criada em 2025 (Nota Explicativa nº 1.1); • Eolos Energias Renováveis S.A. ("Eolos"); e • Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. ("Comercializadora"). **1.1. Reorganização Societária em 2025:** Em 2025, o Grupo Ibitu realizou uma reorganização societária interna com o propósito de racionalizar e simplificar a estrutura do Grupo, gerando benefícios administrativos, operacionais, econômicos e financeiros. A principal medida foi a transferência das SPEs controladas pelas sub-holdings Ventus e Brise para uma nova holding do Grupo - Tupi Energias Renováveis S.A. ("Tupi"), integralmente controlada pela Ibitu Energia - e a consequente extinção das sub-holdings Ventus e Brise. A operação foi conduzida por meio de aumentos de capital, mútuos financeiros, cisões parciais e incorporações, conforme detalhado a seguir: • Em 01/01/2025: a Companhia

continuação

constituiu uma nova subsidiária, denominada Tupi Energias Renováveis S.A. ("Tupi"), inscrita no CNPJ sob o nº 59.115.685/0001-64. A Tupi foi criada com o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, e distribuídas da seguinte maneira: (a) 99.999 ações de titularidade da Companhia e (b) 01 ação de titularidade da subsidiária integral Ibitu Energias Renováveis S.A.;

Table with columns: Tipo de sociedade, Nota, Em 01/01/2025, Movimento societário, Após 30/06/2025. Rows include Sub-holding, 2 SPES, 3 SPES, 5 SPES, 3 SPES, Sub-holding, 2 SPES, 3 SPES, 5 SPES, 3 SPES.

1.2. Informações sobre os investimentos: As participações societárias diretas da Companhia e suas respectivas áreas de atuação são:

Table with columns: Companhia, Notas, 31/12/2025, 31/12/2024, Participação. Rows include Ibitu Energias Renováveis S.A., Ibitu Comercializadora de Energia Ltda., Tupi Energias Renováveis S.A.

1.2.1. Ibitu Renováveis: A Ibitu Energias Renováveis S.A. tem por objeto social o desenvolvimento, implantação e operação de empreendimentos relacionados à geração, transmissão e/ou comercialização de energia elétrica, tais como, mas não se limitando, a: tecnologias e/ou metodologias e/ou processos para o setor de energia; pesquisa e desenvolvimento de projetos de energia; produção e/ou montagem de equipamentos e/ou partes de equipamentos, e/ou prestação de serviços técnicos destinados ao setor de energia, podendo desenvolver suas atividades diretamente ou mediante participação em outras sociedades que tenham em seu objeto atividades semelhantes ao objeto desta companhia e em parcerias com terceiros, inclusive por meio de consórcios. Com empreendimentos de parques eólicos nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e solar e eólico no Estado do Piauí.

Table with columns: Entidade, Despacho ANEEL no, Data do Despacho, Data do início da operação comercial, Prazo de autorização. Rows include CGE Amontada S.A., CGE Aristarco S.A., CGE Bartolomeu S.A., CGE Boreas S.A., CGE Britte S.A., CGE Caiçara S.A., CGE Colibri S.A.

a) Autorização: Conforme demonstrado adiante, estas SPES do Complexo Eólico Caldeirão I estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Elétrica Incentivada realizado por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Elétrica Incentivada da Eólos, Edital nº 001/2010, de 20/12/2010.

Table with columns: Entidade, Contrato, Resolução ANEEL, Data de início de suprimento, Data fim de suprimento, Capacidade de produção instalada - MW. Rows include CGE Amontada S.A., CGE Aristarco S.A., CGE Bartolomeu S.A., CGE Boreas S.A., CGE Britte S.A., CGE Caiçara S.A., CGE Colibri S.A.

b) Contrato de energia incentivada: As SPES do Complexo de Caldeirão I estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos, de acordo com o contrato, essas companhias estão obrigadas a entregar a energia incentivada ao comprador, independentemente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Elétrica Incentivada serem cumpridas por meio da garantia física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que viem a ser celebrados com terceiros. Durante o ano de 2025 e de 2024, as SPES do Complexo de Caldeirão I compraram energia da Ibitu Comercializadora para suprir parte do contrato.

Table with columns: Entidade, Despacho ANEEL no, Data do despacho, Data de início da operação comercial, Data fim da operação, Capacidade de produção instalada - MW. Rows include Florenz, Nótus, Danúbio, Japurá, Lira, Cruzeiro, Coqueiral.

a) Autorização: As autorizações concedidas pela ANEEL para SPES de Caldeirão Grande II tinham a data de início em operação comercial prevista para 01/01/2017, com prazo de autorização de 30 anos e capacidade de produção instalada de 29,7 MW por SPES. Por meio das Resoluções Autorizativas emitidas pela ANEEL nos 6.612, 6.614, 6.615, 6.616, 6.617 e 6.618, de 12/09/2017, foi alterada a data prevista de início da operação comercial de 01/01/2017 para 01/03/2019. Em 22/03/2023, foi concluída a aprovação pela ANEEL da alteração da fonte de geração de energia das SPES, de Eólica para Fotovoltaica, conforme resolução autorizativa nº 11.395/2023, sendo mantidos os prazos de autorização e sem aplicação de penalidades. As SPES do Complexo Solar Caldeirão II estão em regime de autorização e têm a sua produção comercializada no ambiente de contratação livre. 1.2.1.3. Eólos: A Eólos Energias Renováveis S.A. é proprietária da totalidade das quotas das sociedades abaixo identificadas, todas de propósito específico para desenvolvimento, implantação e operação de centrais geradoras solares e eólicas.

Table with columns: Companhia, Localização do parque eólico/solar, Complexo eólico/solar, Situação em 2025, Situação em 2024. Rows include Central Geradora Solar Siroco Ltda., Central Geradora Solar Tamisa Ltda., Central Geradora Solar Tatabuba Ltda., Central Geradora Solar Tijuca Ltda.

Ibitu Energia S.A.

Table with columns: Companhia, Localização do parque eólico/solar, Complexo eólico/solar, Situação em 2025, Situação em 2024. Rows include Central Geradora Solar Arco Verde Ltda., Central Geradora Solar Alcântara Ltda., Central Geradora Solar Novo Horizonte Ltda., Central Geradora Solar Pedras Ltda., Central Geradora Solar Potengi Ltda., Central Geradora Solar Ibitu 1 Ltda., Central Geradora Solar Ibitu 2 Ltda., Central Geradora Solar Ibitu 3 Ltda., Central Geradora Solar Ibitu 4 Ltda., Central Geradora Solar Ibitu 5 Ltda., Central Geradora Solar Ibitu 6 Ltda., Central Geradora Solar Ibitu 7 Ltda., Central Geradora Solar Ibitu 8 Ltda., Central Geradora Solar Ibitu 9 Ltda., Central Geradora Solar Ibitu 10 Ltda.

a) Autorização e contrato de energia incentivada: As sociedades relacionadas na tabela acima com o status "em desenvolvimento" não possuem obrigações para entrega de energia, tampouco obrigações em função da compra das participações societárias de controladores antecessores. 1.2.1.3.1. Operações descontinuadas: Em 2023, a Administração da Companhia decidiu disponibilizar para venda e concretizou, em 2024, a venda da participação nos empreendimentos denominados "greenfield", localizados na Paraíba, do Complexo Picuí, conforme demonstrado abaixo:

Table with columns: Operações descontinuadas, Complexo eólico/solar, Capacidade de produção instalada - MW. Rows include Projetos vendidos (*), Projetos descontinuados (**).

Resultado da venda dos projetos Picuis 1, 3, 4, 6, 7, 9 e 10: Receita da venda dos projetos, Custo de desenvolvimento dos projetos vendidos, Serviços relacionados à venda dos projetos, Lucro da venda dos projetos antes do IRPJ e da CSLL, IRPJ e CSLL correntes relacionados à venda dos projetos, Lucro líquido da venda dos projetos, Baixa dos projetos Picuis não vendidos e descontinuados 2, 5 e 8, Atualização financeira do contas a receber da venda dos projetos, Lucro do exercício de operações descontinuadas, Demonstração do fluxo de caixa das operações descontinuadas em 2024.

Table with columns: Atividades descontinuadas, Lucro das operações descontinuadas, (+) IRPJ e CSLL sobre atividades descontinuadas, Lucro antes do IRPJ e da CSLL das operações descontinuadas, Ajustes para reconciliar o lucro antes dos tributos com o fluxo de caixa.

Em 2025, foi incorrido em despesas de R\$ 22 até o encerramento definitivo dos CNPJs das subsidiárias descontinuadas Picuis 2, 5 e 8 e Potengi. 1.2.2. Ibitu Comercializadora: A Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. - tem como objeto social a comercialização de energia em diferentes formas e modalidades, consultoria em projetos de aquisição de ativos de geração de energia, prestação de serviço energéticos e de conservação de energia e representação de agentes comercializadores e consumidores de energia, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo. 1.2.3. Tupi: A Tupi Energias Renováveis S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, desde 29/10/2025, nos termos da Resolução CVM 80/22, categoria "B" e foi constituída em 01/01/2025. O objeto social da Tupi compreende a participação em sociedades de propósito específico focadas no desenvolvimento e operação dos Parques Eólicos Icarai, Taiba, Amontada e Riachão. Suas atividades abrangem toda a cadeia do setor elétrico - geração, transmissão, distribuição e comercialização - além da prestação de serviços técnicos, exploração de concessões e participação em licitações e consórcios. 1.2.3.1. Complexos Icarai e Taiba: Em 31/12/2024, as SPES responsáveis pelos complexos Icarai e Taiba eram controladas pela Ventus Energias Renováveis, subsidiária da Ibitu Energias Renováveis. Após a reorganização societária concluída em 30/06/2025 (Nota Explicativa nº 1.1), o controle direto dessas sociedades foi transferido para a Tupi e a Ventus foi incorporada pela Ibitu Renováveis e extinta. Em 31/12/2024 e 2025, os ativos encontravam-se em operação comercial, detalhados a seguir: (i) As controladas Central Geradora Eólica ("CGE") Icarai I S.A. ("Icarai I") e Central Geradora Eólica Icarai III S.A. ("Icarai III") entraram em operação comercial em 28/03/2014 por meio do despacho nº 793 emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 28/03/2014; e (ii) As controladas Central Geradora Eólica Colônia S.A. ("Colônia"), Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A. ("Águia") e Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A. ("Andorinha") entraram em operação comercial em 19/06/2014 por meio dos despachos nº 1.897, 1.898 e 1.899,

respectivamente, emitidos pela ANEEL em 18/06/2014. De acordo com Resoluções Autorizativas emitidas pela ANEEL, a operação comercial das unidades geradoras e os contratos de suprimentos possuem os seguintes prazos: a) Autorizações:

Table with columns: Entidade, Estado, Cidade, Capacidade Instalada MW, Energia Assecurada MW, Autorização (Início, Término), Operação comercial (Despacho ANEEL, Data de entrada em operação). Rows include CGE Icarai I, CGE Icarai II, CGE Águia, CGE Andorinha, CGE Colônia.

b) Contrato de energia de reserva: (* informação não-financeira não auditada. b) Contrato de energia de reserva:

Table with columns: Contrato de reserva, Resolução ANEEL, Valor total do contrato, Preço atualizado, Preço atualizado/Valor total, Data de início de suprimento, Data do final de suprimento. Rows include CGE Icarai I, CGE Icarai II, CGE Andorinha, CGE Colônia.

Por meio dos contratos acima, as SPES se comprometem a vender a totalidade da energia gerada para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo prazo de 20 anos a contar a partir de 01/07/2012, aos preços informados, reajustados anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Os contratos estabelecem um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada. Caso a energia gerada seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade equivalente à 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. O ressarcimento por estes desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte. Adicionalmente, caso a energia gerada seja superior a 130% da energia contratada, as SPES terão direito a receita equivalente a 70% da tarifa sobre a quantidade de MWh que exceder aos 130%. Neste caso, a compensação ocorrerá em 24 parcelas mensais e uniformes ao longo do ano contratual seguinte. 1.2.3.2. Complexos Riachão e Amontada: Em 31/12/2024, as SPES responsáveis pelos complexos Riachão e Amontada eram controladas pela Brise Energias Renováveis, subsidiária da Ibitu Energias Renováveis. Após a reorganização societária concluída em 30/06/2025 (Nota Explicativa nº 1.1), o controle direto dessas sociedades foi transferido para a Tupi e a Brise foi incorporada pela Ibitu Renováveis e extinta. Em 31/12/2024 e 2025, os ativos encontravam-se em operação comercial, detalhados a seguir:

Table with columns: Entidade, Complexo eólico, Localização do parque, Resolução ANEEL, Autorização (Data de início, Data de final), Capacidade de produção instalada - MW. Rows include Central Geradora Eólica Acari S.A., Central Geradora Eólica Albuquerque S.A., Central Geradora Eólica Anemoi S.A., Central Geradora Eólica Apeliotes S.A., Central Geradora Eólica Arena S.A., Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A., Central Geradora Eólica Palmas S.A., Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.

a) Autorização: Conforme demonstrado abaixo, estas controladas estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Elétrica Incentivada por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Elétrica Incentivada da Brise, Edital nº 001/2010, de 20/12/2010.

Table with columns: Entidade, Data de início de suprimento, Data de final de suprimento. Rows include Central Geradora Eólica Acari S.A., Central Geradora Eólica Albuquerque S.A., Central Geradora Eólica Anemoi S.A., Central Geradora Eólica Apeliotes S.A., Central Geradora Eólica Arena S.A., Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A., Central Geradora Eólica Palmas S.A., Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.

b) Contrato de energia incentivada: As controladas têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos e de acordo com o contrato, essas companhias estão obrigadas a entregar a Energia Elétrica Incentivada ao comprador, independentemente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Elétrica Incentivada serem cumpridas por meio da Garantia Física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que viem a ser celebrados com terceiros. Durante os anos de 2025 e de 2024, as SPES dos Complexos de Amontada e de Riachão compraram energia da Ibitu Comercializadora para suprir parte do contrato. 1.3. Continuidade operacional: Em 31/12/2025, a Companhia apresenta CCL consolidado positivo de R\$ 138.784 (R\$ 160.613 em 2024). Embora o exercício tenha encerrado com prejuízo de R\$ 134.360 (lucro de R\$ 26.396 em 2024), o fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais atingiu R\$ 306.931, evidenciando crescimento em relação aos R\$ 245.875 registrados em 2024. Com base nesses indicadores, a Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e concluiu que existem recursos e geração de caixa operacional suficientes para liquidar suas obrigações e manter suas atividades em um futuro previsível. Adicionalmente, a Administração não identificou incertezas materiais que pudessem gerar dúvidas significativas sobre a continuidade operacional. Portanto, as presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas sob o pressuposto de continuidade operacional. 2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1. Bases de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. A Companhia e suas controladas não possuem outros resultados abrangentes; portanto, o único item do resultado abrangente total é o resultado do exercício. Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como capacidade instalada de produção de energia, dados contratuais, seguros e informações ambientais, não foram auditados. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 27/03/2026. 2.2. Declaração de relevância: Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração da Companhia aplicou a Orientação Técnica USP/07 (R1), com o objetivo de evidenciar principalmente as informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras individuais e consolidadas na tomada de decisões, sem prejuízo ao atendimento dos requerimentos mínimos exigidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão evidenciadas e são consistentes com aquelas utilizadas na gestão do negócio. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando o real (R\$), que é a moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera, sendo também sua moeda funcional. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. 2.4. Bases de consolidação das demonstrações financeiras: As participações em controladas estão demonstradas a seguir:

Table with columns: Controlada, Quantidade de ações, %, Total (R\$). Rows include Ibitu Energias Renováveis S.A., Ibitu Comercializadora de Energia Ltda., Tupi Energias Renováveis S.A.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras de todas as controladas nas quais a Companhia exerce controle, direto ou indireto. a) Controladas: Controladas são todas as companhias (incluindo as companhias de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos de voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre entidades da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda impairment do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido. Os prejuízos são atribuídos às participações de acionistas não controladores, mesmo que isso resulte em saldo devedor. Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. 2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisitos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão relacionados aos seguintes aspectos: • Vida útil dos bens do imobilizado (Nota Explicativa nº 14); • Vida útil do ativo intangível (Nota Explicativa nº 15); • Determinação da taxa incremental dos arrendamentos (Nota Explicativa nº 23); • Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (Nota Explicativa nº 3.9); • Provisão para cumprimento das obrigações ambientais (Nota Explicativa nº 22); • Provisão para desmantelamento de ativos (Nota Explicativa nº 24); e • Provisão para contingências (Nota Explicativa nº 21).

3. Políticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos para atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros.

3.2. Operações descontinuadas: Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado. Divulgações adicionais são apresentadas na Nota Explicativa nº 1.3. Todas as demais notas às demonstrações financeiras incluem valores para operações em continuidade, exceto quando mencionado de outra forma.

3.3. Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial em outra.

i) Ativos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração: Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende das características contratuais dos fluxos de caixa do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para gerenciá-los. Exceto para contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento (ou quando aplicado o expediente prático) os ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis (quando não classificados ao valor justo por meio do resultado). Para classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os fluxos de caixa devem ser exclusivamente pagamentos de principal e juros ("teste SPPI"). Ativos que não atendem a esse critério são mensurados ao valor justo por meio do resultado. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos contratuais, da venda dos ativos ou de ambos. Compras e vendas regulares são reconhecidas na data da negociação. Os ativos financeiros da Companhia incluem, entre outros, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, cauções e depósitos vinculados, contas de resarcimento de energia a receber, contas a receber com a venda de projetos e saldos com partes relacionadas.

b) Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

c) Classificação e mensuração: Em 31/12/2025 e 2024, a Companhia e suas controladas possuem apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** Os ativos ao custo amortizado são mensurados pelo método da taxa de juros efetiva e estão sujeitos a *impairment*. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou sofre redução ao valor recuperável. **Valor justo por meio do resultado:** São apresentadas pelo valor justo, com variações líquidas reconhecidas no resultado em 31/12/2025 e de 2024, os ativos financeiros, mais significativos, classificados nesta categoria estão relacionados aos contratos de comercialização de energia elétrica, conforme abaixo: **Instrumentos financeiros derivativos - marcação a mercado:** Em geral, a Ibitu Comercializadora detém contratos de longo prazo de suprimento de energia, tanto de venda como de compra, com objetivo de administração do portfólio de geração de energia das entidades do Grupo, lastreados pela geração de energia destas partes relacionadas. A Comercializadora não costuma atuar de maneira especulativa, não costuma realizar operações descaídas de compra e venda de energia, não assumindo assim posições de sobras ou déficits de energia com a finalidade de gerar lucro de flutuações. Esses contratos vinculados à geração de energia do Grupo são celebrados e mantidos com a finalidade de recebimento ou entrega de energia nos prazos e condições contratados. Dessa forma, a Administração entende que para tais contratos não é aplicável o CPC 48 - Instrumentos financeiros. Em 2025 e 2024 a Comercializadora possui operações de compra e venda de energia fora da política acima mencionada. Tais operações de compra e venda de energia foram transacionadas em mercado ativo e a Administração entende que esses contratos atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro, ou pela troca de instrumentos financeiros, como se os contratos fossem de instrumentos financeiros. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da controlada pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e seu valor justo é reavaliado na data do balanço, sendo as variações do valor justo contabilizadas no resultado do exercício. O valor justo desses derivativos é estimado com base em preço observável, e, em parte pelo uso de técnicas de avaliação, que consideram: (i) preços de liquidação das diferenças (PLD) projetados, (ii) preços de referência de energia (curva *forward*), e (iii) taxa de desconto. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho ou perda de valor justo é reconhecido no resultado do exercício.

d) Desreconhecimento: Ocorre quando expiram os direitos aos fluxos de caixa ou quando a Companhia transfere substancialmente riscos e benefícios ou perde o controle do ativo.

e) Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*): A Administração revisa anualmente os ativos para identificar evidências de *impairment*. Caso identificadas e o valor contábil exceda o recuperável, constitui-se provisão. Não foram identificadas evidências de *impairment*.

ii) Passivos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração: São inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido ou deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis (exceto para os classificados ao valor justo por meio do resultado). Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, contas a pagar de aquisição de empresas, dividendos, contas de resarcimento de energia a pagar, arrendamentos e partes relacionadas, entre outros, conforme Nota Explicativa nº 35.

b) Mensuração subsequente: Classificados em duas categorias principais: ao valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado. Em 31/12/2025 e 2024, todos os passivos financeiros estão classificados ao custo amortizado, exceto quando atendem às exceções previstas no CPC 48. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos, financiamentos e debêntures): Calculados considerando desajustes/ajustes e custos integrantes da taxa de juros efetiva. A amortização é reconhecida como despesa financeira.

c) Desreconhecimento: Ocorre quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expira, ou quando há modificação substancial dos termos.

iii) Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos são compensados e apresentados líquidos quando há direito legal executável e intenção de liquidação líquida ou simultânea.

iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, especificamente contratos de comercialização de energia liquidados pelo valor líquido. Estes instrumentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia não adotou a contabilidade de hedge (*hedge accounting*) para outras operações realizadas nos exercícios de 2025 e 2024.

3.4. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

3.5. Registro das operações de compra de energia na CCEE: As compras (custo de energia comprada) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração, utilizando-se como parâmetro base o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) homologado para o respectivo período e submercado, garantindo a aderência ao fato econômico.

3.6. Estoques de peças para manutenção das usinas: Avaliados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido. Referem-se a materiais para manutenção de equipamentos. O custo inclui aquisição e demais custos necessários para trazer os estoques à condição e localização atuais, atribuídos pelo método do custo médio ponderado. Quando consumidos, são registrados como despesa, não integrando o Ativo Imobilizado.

3.7. Intangível: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, são apresentados ao custo menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, exceto custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, sendo o gasto reconhecido no resultado do exercício em que é incorrido. A vida útil de ativos intangíveis é classificada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente para redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para verificar se permanece justificável. Caso contrário, a mudança para vida útil definida é aplicada de forma prospectiva. Um ativo intangível é desreconhecido na venda (na data em que o beneficiário obtém o controle do ativo) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros de sua utilização ou venda. Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento (diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício.

a) Serviço de passagem: As servidões de passagem referem-se a direitos de passagem das linhas de transmissão em faixas que ligam os parques geradores às subestações, localizadas em propriedades particulares, constituídos mediante indenização ao proprietário do imóvel. A amortização das servidões de passagem ocorre linearmente pelo prazo da autorização de geração de energia.

b) Softwares: As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

c) Direito de exploração: Registrado ao custo de aquisição e refere-se ao direito de exploração da autorização. Esse direito de exploração está pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos das controladas adquiridas. O ativo intangível é amortizado com base no prazo remanescente de autorização de energia.

d) Licença ambiental de operação: Após a entrada em operação, a legislação ambiental exige que sejam obtidas as licenças de operação, cujos prazos variam entre 3 e 6 anos. Tendo em vista que as licenças são obtidas antes dos desembolsos necessários para cumprimento de obrigações assumidas na emissão das licenças, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado (Nota Explicativa nº 22) e registrado como ativo intangível - licenças de operação e amortizado pelo prazo de vigência da licença.

3.8. Imobilizado: Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição, construção ou formação, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, bem como custos de financiamento de terceiros relacionados a ativos qualificados, deduzidos das receitas financeiras eventualmente obtidas com recursos não utilizados. Custos subsequentes são capitalizados somente quando for provável que gerem benefícios econômicos futuros e possam ser

Ibitu Energia S.A.

mensurados com confiabilidade. O valor contábil de itens substituídos é baixado. Reparos e manutenções ordinárias são reconhecidos no resultado quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada de cada componente, limitada ao prazo da autorização de geração, quando este for menor. Os bens são depreciados a partir da data em que estão instalados e disponíveis para uso (ou, para ativos construídos internamente, a partir da conclusão da construção). As taxas de depreciação seguem a Resolução Normativa nº 674/2015 da ANEEL, que altera as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSSE), aprovado pela Resolução Normativa nº 367/2009, limitadas ao período de autorização. Ganhos e perdas na alienação ou baixa de itens do imobilizado são apurados pela diferença entre os recursos recebidos e o valor contábil, sendo reconhecidos líquidos em outras receitas ou despesas operacionais. Os valores residuais, vidas úteis e métodos de depreciação são revisados e ajustados, se necessário, sempre que houver indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

3.9. Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*): Os ativos não circulantes são revisados anualmente para teste de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil excede o valor recuperável (o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso). Ativos não financeiros previamente ajustados por *impairment* são subsequentemente revisados para possível reversão da perda na data do balanço. A Administração avaliou e concluiu que não há indícios de *impairment*.

3.10. Empréstimos, financiamentos e debêntures: Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos) e o total a pagar é reconhecida no resultado ao longo do período, pelo método da taxa efetiva de juros. São classificados como passivo circulante, salvo quando a Companhia tiver direito incondicional de diferir a liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável (que demande período substancial para ficar pronto) são capitalizados como parte do custo do ativo, quando provável a geração de benefícios econômicos futuros e mensuráveis com confiabilidade. Demais custos são reconhecidos como despesa no período em que incorridos.

3.11. Provisões: Provisões são reconhecidas quando: (a) a Companhia possui obrigação presente (legal ou construtiva) decorrente de evento passado; (b) é provável a saída de recursos para liquidá-la; e (c) o valor pode ser estimado com confiabilidade.

3.12. Provisões: As provisões registradas referem-se a desmantelamento de ativos e contingências. Não incluem perdas operacionais futuras. A Companhia não possui obrigações de aposentadoria, benefícios pós-emprego ou remunerações baseadas em ações.

(a) Provisão para desmantelamento: A provisão para desmantelamento dos parques geradores considera a obrigação assumida de remover os ativos ao final do contrato de arrendamento das terras. Inicialmente mensurada ao valor justo, é subsequentemente ajustada ao valor presente por mudanças nos fluxos de caixa estimados ou na taxa de desconto. Os custos correspondentes são capitalizados no imobilizado e depreciados ao longo da vida útil remanescente.

(b) Provisão para contingências: Passivos contingentes são provisionados quando as perdas são prováveis e os valores mensuráveis com suficiente segurança. Contingências possíveis são apenas divulgadas; remotas não são provisionadas nem divulgadas. Obrigações legais são registradas quando exigíveis independentemente da probabilidade de êxito, inclusive em processos que questionam a constitucionalidade de tributos.

3.13. IRPJ e CSLL - IRPJ e CSLL - correntes: Ativos e passivos correntes são mensurados pelo valor esperado de recuperação ou pagamento às autoridades tributárias, com base nas alíquotas vigentes na data do balanço. Impostos correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são registrados no patrimônio líquido. A Administração avalia periodicamente posições fiscais sujeitas a interpretação e constitui provisões quando apropriado. As alíquotas aplicáveis do IRPJ e da CSLL são de 25% (IR) e 9% (CSLL). Conforme legislação, empresas com faturamento anual inferior a R\$ 78.000 no ano-calendário anterior podem optar pelo lucro presumido, com base de cálculo de 8% (IR) e 12% (CSLL) sobre receita bruta (32% para serviços e 100% para receitas financeiras), aplicando-se as alíquotas regulares. Para os exercícios de 2025 e de 2024 optaram pelo regime tributário: Lucro presumido, as SPES operacionais de Ventus, Brise, Tupi, CGER e as SPES não operacionais de Éolos; do Lucro real, a Companhia, a Comercializadora, as SPES operacionais de CG2 e as todas as sub-holdings (Ibitu Renováveis, Tupi, Ventus, Brise, Éolos, CGER e CG2).

Tributos diferidos: Os tributos diferidos são reconhecidos conforme o CPC 32 (IAS 12) para todas as diferenças temporárias existentes na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto quando originados do reconhecimento inicial de ágio ou de ativo/passivo em transação que não seja combinação de negócios e não afete o lucro contábil nem o fiscal, ou quando relacionados a investimentos em controladas e a reversão puder ser controlada e não for provável no futuro próximo. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para sua realização, exceto nas mesmas situações acima mencionadas. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado a cada data de balanço e reduzido na medida em que não seja mais provável sua recuperação; reduções anteriores são revertidas quando a probabilidade se restabelece. Os ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados pelas taxas de imposto (e leis tributárias) promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço, esperadas para o período de realização ou liquidação. Tributos diferidos relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente são igualmente reconhecidos nesses mesmos locais. Benefícios fiscais adquiridos em combinação de negócios, não reconhecidos inicialmente, são reconhecidos posteriormente como redução do ágio (se dentro do período de mensuração) ou no resultado. Os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são apresentados de forma líquida quando houver direito legalmente executável de compensação e intenção de liquidá-los simultaneamente (ou na mesma entidade tributável ou em entidades diferentes com acordo de compensação líquida e expectativa de liquidação/recuperação simultânea). As despesas de IRPJ e CSLL são reconhecidas no resultado do exercício, exceto quando relacionadas a itens diretamente registrados no patrimônio líquido, caso em que são reconhecidas nesse mesmo local.

3.14. Arrendamentos: A Companhia avalia, na data de início do contrato, se ele é ou contém arrendamento (direito de controlar o uso de ativo identificado por período em troca de contraprestação). **A Companhia como arrendatária:** Aplica abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto curto prazo e baixo valor. Reconhece passivos de arrendamento e ativos de direito de uso. **Ativos de direito de uso:** Reconhecidos na data de início, mensurados ao custo (igual ao passivo inicial), deduzido de depreciação acumulada e perdas por *impairment*, ajustado por remensurações do passivo. Incluem custos diretos iniciais e pagamentos antecipados, menos incentivos recebidos. Depreciados linearmente pelo menor período entre prazo do arrendamento e vida útil do ativo. Sujeitos a *impairment* (Nota Explicativa nº 3.8).

Passivos de arrendamento: Reconhecidos na data de início pelo valor presente dos pagamentos futuros (fixos, variáveis dependentes de índice/taxa, valores esperados em garantias residuais, menos incentivos). Utiliza taxa incremental de empréstimos da Companhia (taxa implícita não determinável). Subsequentemente, acrescido de juros e reduzido por pagamentos. Remensurado por modificações, mudanças de prazo ou índices.

3.15. Demais passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, de encargos e variações monetárias.

3.16. Capital social: As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

3.17. Apuração do resultado: a) Receitas: A receita operacional é mensurada pela contraprestação recebida ou a receber, reconhecida quando (ou à medida que) a Companhia transfere o controle de bens ou serviços ao cliente, refletindo o montante esperado em troca. Segue o modelo de cinco etapas do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente): identificação do contrato, obrigações de desempenho, preço da transação, alocação e reconhecimento ao cumprir obrigações. A receita de venda de energia é reconhecida com base na energia contratada e tarifas contratuais ou preço de mercado, conforme aplicável.

b) Custos de serviços: Os custos de serviços de energia elétrica são reconhecidos pelo regime de competência, líquidos de créditos de impostos quando aplicável, e associados diretamente à receita. Compreendem basicamente gastos com manutenção e operação de equipamentos de geração e instalações elétricas, mão de obra e serviços terceirizados na operação, depreciação de ativos e encargos de transmissão.

3.18. Normas e Interpretações novas e revisadas: a) Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Tratamento contábil para ausência de conversibilidade/permutabilidade	01/01/2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e Crédito de Descarbonização (CBO)	Reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono, permissões de emissão e CBOs, visando consistência nas demonstrações financeiras e conexão com relatórios de sustentabilidade	01/01/2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e concluiu que não há impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais e específicos para divulgações de sustentabilidade e riscos climáticos	Adoção voluntária a partir de 2024; obrigatória a partir de 01/01/2026 ou posterior para companhias abertas (conforme cronograma CVM)
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações (equivalente esperado no CPC)	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01/01/2027
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01/01/2026
CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18)	Nova estrutura do demonstrativo de resultado, princípios de agregação/desagregação e novas divulgações	01/01/2027

A Administração da Companhia está monitorando essas normas e avaliará eventuais impactos quando da sua vigência.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e conta corrente	16	18	1.940	1.223
Aplicações financeiras - Consórcio Conexão	-	-	-	14
Aplicações financeiras (*)	8.503	19.470	236.235	242.823
Total	8.519	19.488	238.175	244.060

(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, em instituições de primeira linha, remuneradas à taxa média ponderada de 99,50% e 100,21% da variação do CDI, respectivamente, em 31/12/2025 e 31/12/2024.

5. Contas a receber da venda de projetos: O saldo em 31/12/2025 de R\$ 11.298 refere-se exclusivamente à quarta e última parcela da venda dos projetos do Complexo Picuí (Nota Explicativa nº 1.2.1.3.1). Em 31/12/2024, o saldo compreendia a terceira e a quarta parcelas. Todas as parcelas são atualizadas monetariamente pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI) até a data do efetivo recebimento. A quarta parcela tem previsão de recebimento para setembro de 2026 e poderá sofrer acréscimo estimado, em 31/12/2025, em R\$ 4.842 caso sejam obtidas as outorgas com incentivo do desconto de 50% da Tarifa de uso do sistema de transmissão. Já a terceira parcela, classificada como ativo circulante em 2024, foi recebida integralmente em setembro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

	2025	2024
Saldo inicial	24.001	-
Receita da venda de projetos	-	49.835
Atualização financeira da venda de projetos (Nota Explicativa nº 3.3)	2.739	762
Recebimento pela venda de projetos	(15.442)	(26.596)
Saldo no final do exercício	11.298	24.001
Ativo circulante	11.298	14.118
Ativo não circulante	-	9.883

6. Contas a receber de clientes: Os saldos consolidados em 2025 e 2024 são compostos pelos valores registrados nas controladas:

	Consolidado	
	2025	2024
Ativo circulante		
Controladas Tupi em 31/12/2025 (Ventus em 31/12/2024) (Nota nº 1.1)		
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	2.121	2.014
Central Geradora Eólica Taíba Aguiá S.A.	2.515	2.387
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	1.591	1.510
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	3.093	2.936
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	3.851	3.656
Tupi - Total contas a receber - Câmara Comerc. Energia Elétrica - CCEE (i)	13.171	12.503
Controladas Tupi em 31/12/2025 (Brise em 31/12/2024) (Nota nº 1.1)		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	2.646	2.644
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	2.126	2.125
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	1.865	1.864
Central Geradora Eólica Acari S.A.	2.681	2.986
Central Geradora Eólica Arena S.A.	2.618	2.916
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	2.618	2.916
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	1.732	1.913
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	2.555	2.846
Tupi - Total contas a receber com a Cemig Geradora e Transmissão S.A. (ii)	18.841	20.210
Controladas da CG1		
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	2.922	2.287
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	3.139	2.456
Central Geradora Eólica Brita S.A.	3.031	2.371
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	2.922	2.287
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	3.031	2.287
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	1.082	847
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	3.139	2.456
CGER - Total contas a receber com a Cemig Geradora e Transmissão S.A. (ii)	19.266	15.075
Controladas da CG2		
Central Geradora Solar Florenz S.A.	982	756
Central Geradora Solar Lira S.A.	1.129	851
Central Geradora Solar Nótus S.A.	1.118	851
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	1.010	756
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	1.136	851
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	1.140	851
Central Geradora Solar Japurá S.A.	1.213	945
CG2 - Total contas a receber - Consumidores e concessionárias diversos (iii)	7.728	5.861
Controlada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (iii)		
Consumidores e concessionárias diversos	25.488	37.117
Demais Clientes	20	-
Total final do contas a receber - Ativo Circulante	84.514	90.766

(i) CCEE: Saldos provenientes da liquidação de Contratos de Energia de Reserva (CER); (ii) Cemig: valores devidos pela liquidação de contratos de energia incentivada, celebrados via agente de comercialização; (iii) Complexo CGII e Ibitu Comercializadora: créditos relativos a contratos de compra e venda de energia firmados com terceiros no Ambiente de Contratação Livre (ACL). O prazo médio de recebimento dos valores relativos à venda de energia com terceiros é de 20 dias. Não há montantes vencidos em 31/12/2025 e 2024. Durante os exercícios findos em 31/12/2025 e 2024, não foi constituída provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PCLLD), uma vez que não foram identificadas evidências de perdas esperadas na realização das contas a receber. Essa conclusão considera as características do mercado em que a Companhia atua, as garantias e mecanismos de proteção disponíveis, o histórico de recebimentos e a expectativa da Administração.

7. Conta resarcimento de energia - CCEE: A conta de resarcimento de energia refere-se aos ajustes apurados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"), decorrentes de desvios entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada (energia assegurada ajustada pelo fator de disponibilidade). Os saldos em 31/12/2025 e de 2024 apresentam as seguintes composições: **Controladas da Tupi (Complexos Icarai e Taiba):**

	2025	2024
Saldo aguardando divulgação de cronograma de pagamento	163	-
Saldo contra-tualmente vincendo	-	-
Ciclo e apuração não encerrados	-	-
Total	163	-

Ativo circulante (a)

3º quadrênio - Ano 4	163	-	163
Andorinha	6	-	6
Colônia	157	-	157

Ativo não circulante (b)

4º quadrênio - Ano 2	-	548	548
Icarai II	-	548	548
Total do ativo (a+b)	163	548	711

Passivo não circulante

3º quadrênio - Ano 3	-	-	-
Apurções abaixo de 90%	(19.736)	-	(19.736)
Águia	(3.728)	-	(3.728)
Icarai I	(6.977)	-	(6.977)
Icarai II	(9.031)	-	(9.031)
3º quadrênio - Ano 4	(40.959)	-	(40.959)
Águia	(9.600)	-	(9.600)
Icarai I	(14.212)	-	(14.212)
Icarai II	(17.147)	-	(17.147)
4º quadrênio - Ano 1	(8.932)	(12.440)	(21.372)
Apurções abaixo de 90%	(1.215)	(1.692)	(2.907)
Águia	(740)	(1.030)	(1.770)
Andorinha	(1.012)	(1.410)	(2.422)
Colônia	(3.174)	(4.421)	(7.595)
Icarai I	(2.791)	(3.887)	(6.678)
4º quadrênio - Ano 1	-	(16.001)	(16.001)
Saldo entre 90% e 100%	-	(3.055)	(3.055)
Águia	-	(1.933)	(1.933)
Andorinha	-	(2.577)	(2.577)
Colônia	-	(3.757)	(3.757)
Icarai I	-	(4.679)	(4.679)
4º quadrênio - provisão de penalidade	-	(2.390)	(2.390)
Águia	-	(410)	(410)
Andorinha	-	(36)	(36)
Colônia	-	(299)	(299)
Icarai I	-	(686)	(686)
Icarai II	-	(959)	(959)
4º quadrênio - Ano 2	-	(4.020)	(4.020)
Águia	-	(725)	(725)
Andorinha	-	(1.304)	(1.304)
Colônia	-	(1.615)	(1.615)
Icarai I	-	(376)	(376)
Total do passivo (b)	(69.627)	(12.440)	(22.411)


Ibitu Energia S.A.		2025	2024	Controladora	
		2025	2024	2025	2024
Complexos Icarai e Taiba, na época controladas por Ventus (Nota Explicativa nº 1.1)					
	Saldo cujo cronograma de pagamento foi cancelado em 2025 - aguardando divulgação de novo cronograma				
	Saldo contratualmente vincendo				
	Ciclo e apuração não encerrados				
	Total				
Ativo circulante (a)					
3º quadrênio - Ano 4		400	400		
Andorinha		400	400		
Colônia		19	19		
		381	381		
Ativo não circulante (b)					
4º quadrênio - Ano 1		11.988	11.988		
Água		2.764	2.764		
Andorinha		1.657	1.657		
Colônia		2.000	2.000		
Icarai I		1.698	1.698		
Icarai II		3.869	3.869		
Total do ativo (a+b)		400	11.988	12.388	
Passivo circulante (c)					
3º quadrênio - Ano 3 - Apurações abaixo de 90%		(35.418)	(23.097)		
Água		(18.830)		(18.830)	
Água		(3.557)		(3.557)	
Icarai I		(6.657)		(6.657)	
Icarai II		(8.616)		(8.616)	
3º quadrênio - Ano 4 - Saldo do quadrênio		(16.588)	(23.097)	(39.685)	
Água		(3.888)	(5.413)	(9.301)	
Icarai I		(5.756)	(8.014)	(13.770)	
Icarai II		(6.944)	(9.670)	(16.614)	
Passivo não circulante (d)					
4º quadrênio - Ano 1			(375)	(375)	
Água			(41)	(41)	
Andorinha			(22)	(22)	
Colônia			(19)	(19)	
Icarai I			(196)	(196)	
Icarai II			(97)	(97)	
Total do passivo (c+d)		(35.418)	(23.097)	(375)	(58.890)
Saldo líquido (ativo-passivo)		(35.418)	(22.697)	11.613	(46.502)
Os saldos a receber, registrados no ativo, representam os ressarcimentos decorrentes de geração de energia superior ao volume contratado, quando situados na faixa de tolerância entre 100% e 130%. Os saldos a pagar referem-se a valores devidos em razão de desvios negativos de geração em relação ao volume contratado, valorados e liquidados conforme as regras contratuais e regulatórias a seguir:					
Ressarcimento de volume de energia gerado versus volume contratual	Preço do ressarcimento sobre a diferença de volume entregue	Forma de pagamento contratual			
Geração acima de 130% do volume contratual	70% do preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual			
Geração entre 100% e 130% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Vinte e quatro parcelas mensais após encerramento do ano contratual			
Geração entre 90% e 100% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ciclo contratual quadrilátero			
Geração abaixo de 90% do volume contratual (volume de energia não gerada)	Preço contratual atualizado + 15%	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual			
Nos termos do Despacho ANEEL nº 2.303/2019, os pagamentos das apurações realizadas a partir de outubro de 2019 foram temporariamente suspensos. Posteriormente, os pagamentos referentes às apurações até agosto de 2023 foram retomados e liquidados. Em comunicado divulgado em 15/12/2025, a CCEE, em razão da publicação da Lei nº 15.269/2025 (tratada adiante), suspendeu o cronograma de pagamento dos ressarcimentos referentes às apurações a partir de setembro de 2023, período abrangido pela lei. Até a data-base, permanência pendente, por parte da CCEE, a definição de novo calendário para a liquidação desses valores. O aumento do saldo líquido passivo decorre das contabilizações regulatórias realizadas pela CCEE no âmbito do LER, resultantes dos desvios de geração em relação à energia assegurada apurados no ciclo corrente e no último ciclo encerrado, bem como da suspensão do cronograma de pagamentos mencionada acima. 8. Impostos e contribuições a recuperar e IRPJ e CSLL diferidos:					
a) Impostos e contribuições a recuperar: Os impostos a recuperar são compostos conforme a seguir:					
		Controladora	Consolidado	2025	2024
Ativo circulante					
IRPJ sobre aplicações financeiras		238	106	4.118	2.637
PIS a recuperar		-	-	4.085	3.365
Cofins a recuperar		-	-	18.639	15.457
IRPJ a recuperar		-	-	-	25
CSLL a recuperar		-	-	-	1.491
IRPJ sobre instrumentos financeiros		-	-	1.491	1.491
Outros impostos a recuperar		1	1	348	119
Total impostos e contribuições a recuperar - ativo circulante		239	107	28.681	23.155
Ativo não circulante					
PIS a recuperar (*)		-	-	-	723
Cofins a recuperar (**)		-	-	-	3.280
IRPJ a recuperar		168	2.587	5.906	17.963
CSLL a recuperar		71	476	894	2.630
IRPJ a recuperar (PERT) (**)		-	-	-	3.820
Total de impostos e contribuições a recuperar - ativo não circulante		239	3.063	6.800	28.416
IRPJ sobre instrumentos financeiros (b)		-	-	6.967	-
CSLL sobre instrumentos financeiros (b)		-	-	2.513	-
Total impostos e contribuições diferidos				9.480	
(*) Em 2024, as empresas do complexo CG2 Solar reconheceram a baixa de R\$ 2.376 (R\$ 941 referentes a PIS/Cofins e R\$ 1.435 a IRPJ) em virtude do decurso do prazo prescricional de cinco anos para compensação administrativa. Não obstante, a Companhia ajuizou medida judicial visando resguardar o direito de aproveitamento futuro desses créditos. Adicionalmente, outras controladas registraram a baixa de R\$ 364, de créditos de IRPJ prescritos e R\$ 1.040 de créditos de PIS/Cofins, totalizando R\$ 3.780 de créditos baixados ao resultado de 2024. No exercício de 2025, não houve prescrição ou baixa de créditos tributários. A Administração avalia que a realização dos tributos a recuperar mantidos no ativo é provável, mediante compensação com passivos tributários futuros gerados em suas operações. (***) Incluiu crédito de base negativa IRPJ da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) ocorrida em 30/08/2017. b) IRPJ e CSLL diferidos: A apresentação do IRPJ e CSLL diferidos ativos ou diferidos passivos, líquidos, é como segue:					
		2025	2024		
IRPJ - Base negativa		23.313	23.316		
CSLL - Base negativa		8.398	8.394		
Total de tributos diferidos ativos		31.711	31.710		
IRPJ (IR) diferido passivo sobre instrumentos financeiros derivativos - Contratos de comercialização de energia		(16.346)	(23.794)		
CSLL (CS) diferida passiva sobre instrumentos financeiros derivativos - Contratos de comercialização de energia		(5.885)	(8.565)		
Total de tributos diferidos passivos		(22.231)	(32.359)		
Saldo líquido ativo (passivo) de tributos diferidos de IR/CS apresentados no balanço patrimonial		9.480	(649)		
b.1) IRPJ e CSLL diferidos (ativo e passivo) - Movimentação: A movimentação do IRPJ e CSLL diferidos ativos é como segue:					
		2025	2024		
Saldo do início do exercício					
Prejuízo fiscal e base negativa		-	-		
Compensação com IRPJ e CSLL diferidos passivos sobre instrumentos financeiros derivativos - Compromissos futuros (Nota Explicativa nº 8 (c))		9.480	(2.245)		
Total IR/CS diferido ativo		9.480			
A movimentação do IRPJ e CSLL diferidos passivos é como segue:					
		2025	2024		
Saldo do início do exercício					
IRPJ e CSLL diferidos sobre compromissos futuros de compra e venda de energia - Resultado		(10.129)	420		
Compensação com IRPJ e CSLL diferidos passivos sobre instrumentos financeiros derivativos - Compromissos futuros		9.480	(2.245)		
Total IR/CS diferido passivo		(949)	649		
A movimentação e apresentação do IRPJ e CSLL diferidos ativos ou diferidos passivos, líquidos, é como segue:					
		2025	2024		
IRPJ - Base negativa		23.313	23.316		
CSLL - Base negativa		8.398	8.394		
Total de tributos diferidos ativos		31.711	31.710		
IRPJ (IR) diferido passivo sobre instrumentos financeiros derivativos - Contratos de comercialização de energia		(16.346)	(23.794)		
CSLL (CS) diferida passiva sobre instrumentos financeiros derivativos - Contratos de comercialização de energia		(5.885)	(8.565)		
Total de tributos diferidos passivos		(22.231)	(32.359)		
Saldo líquido ativo (passivo) de tributos diferidos de IR/CS apresentados no balanço patrimonial		9.480	(649)		
c) Saldo IR/CS diferido no resultado do exercício:					
		2025	2024		
MtM - Marcação a Mercado de contratos futuros de energia		(32.826)	1.362		
PIS e Cofins diferidos sobre MtM - 9,25%		3.036	(126)		
Base de cálculo do tributo diferido - Marcação a mercado de contratos de comercialização de energia					
IRPJ diferido (Nota explicativa nº 8 (d)) - 25%		(29.790)	1.236		
CSLL diferida (Nota explicativa nº 8 (d)) - 9%		7.448	(309)		
Total tributos diferidos (Nota explicativa nº 8 (b e d))		(22.342)	(873)		
IRPJ sobre prejuízo fiscal e CSLL sobre base negativa		-	-		
Baixa de créditos tributários		-	2.245		
Total Resultado - IRPJ e CSLL diferidos		(22.342)	(628)		
d) Apuração do tributo diferido sobre instrumentos financeiros derivativos - compromissos futuros (contratos de comercialização de energia):					
		2025	2024		
Varição da marcação a mercado em instrumentos financeiros ativos		34.129	(56.267)		
Varição da marcação a mercado em instrumentos financeiros passivos		(66.955)	57.629		
Ganho líquido com instrumentos financeiros derivativos (A)		(32.826)	1.362		
PIS - Diferido		542	(22)		
Cofins - Diferido		2.494	(104)		
Total (B)		3.036	(126)		
Base de cálculo dos tributos diferidos (C)=(A+B)		(29.790)	1.236		
IRPJ - Diferido (Nota explicativa nº 8 (c)) (D)		7.448	(309)		
CSLL - Diferido (Nota explicativa nº 8 (c)) (D)		2.681	(111)		
IRPJ e CSLL - Diferidos no Resultado (Nota explicativa nº 8 (b e c))		(47.361)	(420)		
Efeito líquido com instrumentos financeiros derivativos (E)=(C+D)		(19.661)	816		
Efeito líquido "acumulado" com instrumentos financeiros derivativos		43.154	62.816		
Efeito no balanço patrimonial:					
Reconhecimento de impostos diferidos (B)+(D) - Variação					
A controlada Ibitu Comercializadora detém planos de comercialização de portfólio de energia do grupo Ibitu com viabilidade de resultados futuros nos próximos anos, para os quais estima utilização dos créditos de impostos diferidos. e) PIS e Cofins diferidos (passivos):		2025	2024		
PIS diferido sobre ganho líquido com instrumentos financeiros derivativos (Notas Explicativas nos 12 e 19)		1.189	1.730		
Cofins diferido sobre ganho líquido com instrumentos financeiros derivativos (Notas Explicativas nos 12 e 19)		5.476	7.971		
Total de tributos diferidos passivos		6.665	9.701		
f) Realização de tributos diferidos ativos: O tributo diferido ativo do Grupo decorre de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL que, conforme legislação tributária em vigor, são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional. A Administração elaborou projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados abaixo:					
		2026 a 2027	2028	A partir de 2029	Total do ativo não circulante (item 8 (b))
		3.546	5.436	22.729	31.711
9. Partes relacionadas: Os saldos em 31/12/2025 e de 2024 são como demonstrados a seguir:					
		2025	2024		
Ativo não circulante					
Eolos Energias Renováveis S.A.		2.037	2.037		
Ibitu Energias Renováveis S.A.		1.328	-		
Central Geradora Eólica Taiba Água S.A.		-	409		
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.		975	-		
Central Geradora Solar Florenz S.A.		117	116		
Central Geradora Solar Lira S.A.		131	130		
Central Geradora Solar Nótus S.A.		133	132		
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.		116	116		
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.		129	129		
Central Geradora Solar Danúbio S.A.		129	129		
Central Geradora Solar Japurá S.A.		143	143		
(a) Total partes relacionadas - Ativo não circulante - títulos a receber - Compartilhamento de despesa		5.238	3.341		
Central Eólica Ipanema Ltda.		370	370		
Eolos Energias Renováveis S.A.		1.290	1.290		
(b) Total partes relacionadas - Ativo não circulante - mútuo a receber (1)		1.660	1.660		
Tupi Energias Renováveis S.A.		13.048	-		
Ibitu Energias Renováveis S.A.		6.698	91.506		
(c) Total partes relacionadas - Ativo não circulante - redução de capital a receber (1)		19.746	91.506		
Total partes relacionadas - Ativo não circulante (a+b+c)		26.644	96.507		
Passivo circulante					
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.		139	-		
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.		139	-		
Central Geradora Eólica Colônia S.A.		97	-		
Central Geradora Eólica Taiba Água S.A.		97	-		
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.		97	-		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.		112	-		
Central Geradora Eólica Palmas S.A.		112	-		
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.		112	-		
Central Geradora Eólica Acari S.A.		110	-		
Central Geradora Eólica Arena S.A.		110	-		
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.		110	-		
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.		110	-		
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.		110	-		
Central Geradora Eólica Amontada S.A.		53	-		
Central Geradora Eólica Arstarco S.A.		6.644	-		
Central Geradora Eólica Brite S.A.		53	-		
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.		53	-		
Central Geradora Eólica Boreas S.A.		53	-		
Central Geradora Eólica Colibri S.A.		53	-		
Central Geradora Eólica Caicara S.A.		53	-		
Ibitu Energias Renováveis S.A.		5.803	-		
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.		3.392	-		
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Compartilhamento de despesas		17.172			
Passivo não circulante					
Central Geradora Eólica Arstarco S.A.		-	6.592		
(a) Total partes relacionadas - Passivo não circulante - títulos a pagar			6.592		
Ibitu Comercializadora de Energia S.A.		21.485	41.547		
(b) Total partes relacionadas - Passivo não circulante - mútuo a pagar (1)		21.485	41.547		
Total partes relacionadas - Passivo não circulante (a+b)		21.485	48.139		
(1) Movimentação de mútuo e redução de capital a receber: a) Controladora:					
		2025	2024		
Mútuo a receber					
Eolos Energias Renováveis S.A.					
Saldo inicial		1.290	1.290		
Saldo final		1.290	1.290		
Central Eólica Ipanema Ltda.		370	370		
Saldo inicial		370	370		
Saldo final		370	370		
Ibitu Energias Renováveis S.A.					
Saldo inicial		151.961	151.961		
Recebimento		-	(151.961)		
Saldo final		1.660	1.660		
Redução de capital a receber					
Ibitu Energias Renováveis S.A.					
Saldo inicial		91.506	91.506		
Redução de capital		-	25.000		
Recebimento		(84.808)	(25.000)		
Saldo final		6.698	91.506		

Movimentação dos investimentos:		Ibitu Energia S.A.				15. Intangível (consolidado):																																																																																																																																																																																																																																																																	
Controladora	Ibitu Renováveis	Tupi	Ibitu Comercializadora	Total	Taxa média amortização anual %	Custo histórico	Amortização Acumulada	Valor líquido	2025	Custo histórico	Amortização Acumulada	Valor líquido																																																																																																																																																																																																																																																											
Em 31/12/2023	1.136.789	-	73.392	1.210.181																																																																																																																																																																																																																																																																			
Aumento de capital (I.a) (I.b)	449.449	-	62.452	511.901																																																																																																																																																																																																																																																																			
Redução de capital (I.a)	(178.958)	-	-	(178.958)																																																																																																																																																																																																																																																																			
Distribuição de dividendos mínimo obrigatório	(7.678)	-	-	(7.678)																																																																																																																																																																																																																																																																			
Resultado de equivalência patrimonial	32.326	-	778	33.104																																																																																																																																																																																																																																																																			
Em 31/12/2024	1.431.928	-	136.622	1.568.550																																																																																																																																																																																																																																																																			
Movimentação intragrupo																																																																																																																																																																																																																																																																							
Aumento de capital com investimento Ibitu Renováveis (II.c)	-	1.412.784	-	1.412.784																																																																																																																																																																																																																																																																			
Aumento de capital (II.d)	246.046	-	-	246.046																																																																																																																																																																																																																																																																			
Cisão parcial das investidas (II.e / II.f)	(954.976)	(647.724)	-	(1.602.700)																																																																																																																																																																																																																																																																			
Resultado do período sob controle indireto da Cia.	(56.130)	-	-	(56.130)																																																																																																																																																																																																																																																																			
Subtotal	(765.060)	765.060	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																			
Movimentações efetivas entre a Companhia e as controladas																																																																																																																																																																																																																																																																							
Integralização de capital social (II.a)	-	100	-	100																																																																																																																																																																																																																																																																			
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	-	326	-	326																																																																																																																																																																																																																																																																			
Redução de capital social (II.b)	-	(548.048)	-	(548.048)																																																																																																																																																																																																																																																																			
Resultado de equivalência patrimonial	(21.484)	(61.994)	(35.141)	(118.619)																																																																																																																																																																																																																																																																			
Subtotal	(21.484)	(609.616)	(35.141)	(666.241)																																																																																																																																																																																																																																																																			
Em 31/12/2025	645.384	155.444	101.481	902.309																																																																																																																																																																																																																																																																			
I. Em 2024: a. Do total da redução de capital de R\$ 178.958, da Ibitu Energias Renováveis S.A., R\$25.000 foram recebidos com recursos de caixa, R\$ 62.452 foram compensados com aumento de capital na Ibitu Comercializadora, por meio de encontro de contas a pagar da Ibitu Comercializadora com contas a receber de SPes controladas pela Ibitu Energias Renováveis e R\$ 91.506 foram parcialmente amortizados em 2025 (Nota Explicativa nº 9); b. O aumento de capital de R\$ 449.449 na Ibitu Energias Renováveis S.A. se deu por meio da aquisição, por parte do FIP Astra (controlador do Grupo), de direitos a receber da Ibitu Energias Renováveis S.A. decorrentes da compra de projetos da ENG (Tranche B – Nota Explicativa nº 20 (b)). O FIP Astra aportou esses créditos na Companhia que, por sua vez, aportou na Ibitu Energias Renováveis S.A., que compensou com saldo a pagar decorrente desses títulos.																																																																																																																																																																																																																																																																							
II. Em 2025: Movimentações efetivas entre a Companhia e as controladas: a. Em 01/01/2025, foi criada a Tupi Energias Renováveis S.A. com capital de R\$100. A estrutura societária inicial é composta quase integralmente pela Companhia, com uma ação simbólica detida pela subsidiária Ibitu Energias Renováveis S.A. Em 30/01/2025, a Companhia se tornou a única acionista da Tupi; b. Em 16/04/2025, foi aprovada a redução de capital da Tupi Energias Renováveis S.A. no montante de R\$ 535.000, pagos com recursos da emissão de debêntures da controlada; Movimentação intragrupo: a. Em 17/03/2025, a Companhia transferiu para a Tupi a totalidade da participação que detinha na Ibitu Renováveis no montante líquido de R\$ 1.412.784, deixando de ser controladora direta b. Em 16/04/2025, a Tupi utilizou parte dos recursos de sua emissão de debêntures para realizar um aporte na Ibitu Renováveis de R\$ 246.046, a fim de quitar o financiamento das SPes junto ao BNDES (Nota Explicativa nº 17); c. Em 30/06/2025, a Ibitu Renováveis foi parcialmente cindida com a incorporação do acervo cindido (investimentos diretos nas SPes Ventus e SPes Brise, além do ágio de aquisição relacionado) pela Tupi, no valor total de R\$ 954.976; d. Também em 30/06/2025 houve cisão parcial da Tupi, com a incorporação do acervo cindido (totalidade do investimento da Tupi na Ibitu Renováveis) pela Ibitu Energia no montante de R\$ 647.724. b. Informações gerais:																																																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ações ordinárias</th> <th rowspan="2">Participação - %</th> <th colspan="2">2025</th> <th colspan="2">2024</th> </tr> <tr> <th>Capital Social</th> <th>Patrimônio líquido</th> <th>Resultado do exercício (*)</th> <th>Resultado de equivalência patrimonial</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ibitu Energias Renováveis S.A.</td> <td>100</td> <td>698.349.252</td> <td>645.384</td> <td>(77.614)</td> <td>(21.484)</td> </tr> <tr> <td>Tupi Energias Renováveis S.A.</td> <td>100</td> <td>217.436.365</td> <td>155.444</td> <td>(61.994)</td> <td>(61.994)</td> </tr> <tr> <td>Ibitu comercializadora de energia Ltda.</td> <td>100</td> <td>229.962.000</td> <td>101.481</td> <td>(35.141)</td> <td>(35.141)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>1.145.747.617</td> <td>902.309</td> <td>(174.749)</td> <td>(118.619)</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ações ordinárias</th> <th rowspan="2">Participação - %</th> <th colspan="2">2025</th> <th colspan="2">2024</th> </tr> <tr> <th>Capital Social</th> <th>Patrimônio líquido</th> <th>Resultado do exercício</th> <th>Resultado de equivalência patrimonial</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ibitu Energias Renováveis S.A.</td> <td>100</td> <td>1.407.280.840</td> <td>1.431.928</td> <td>32.326</td> <td>32.326</td> </tr> <tr> <td>Ibitu Comercializadora de energia Ltda.</td> <td>100</td> <td>229.962.000</td> <td>136.622</td> <td>778</td> <td>778</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>1.637.242.840</td> <td>1.568.550</td> <td>33.104</td> <td>33.104</td> </tr> </tbody> </table> <p>(*) A divergência entre o resultado total das investidas e o resultado de equivalência patrimonial registrado na Companhia decorre do período em que a controlada Ibitu Renováveis permaneceu sob controle direto da subsidiária Tupi e, consequentemente, sob controle indireto da Companhia. 14. Imobilizado: O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação dos referidos gastos está sendo executada mensalmente pelo método linear considerando a vida útil efetiva dos bens, com base nas taxas estabelecidas pela ANEEL, limitada ao período da autorização. O quadro adjacente demonstra a classificação e a taxa média de depreciação nos termos mencionados:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Taxa média de depreciação anual %</th> <th colspan="2">2025</th> <th colspan="2">2024</th> </tr> <tr> <th>Custo histórico</th> <th>Depreciação acumulada</th> <th>Valor líquido</th> <th>Depreciação acumulada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Em serviço</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Edificações, obras civis e benfeitorias</td> <td>3,99%</td> <td>1.452</td> <td>(290)</td> <td>1.162</td> </tr> <tr> <td>Móveis e utensílios</td> <td>9,79%</td> <td>327</td> <td>(160)</td> <td>167</td> </tr> <tr> <td>Total em serviço</td> <td></td> <td>1.779</td> <td>(450)</td> <td>1.329</td> </tr> <tr> <td colspan="5">A movimentação do imobilizado da Controladora é como segue:</td> </tr> <tr> <td>Em 2025</td> <td></td> <td>Em 31/12/2024</td> <td>Depreciação</td> <td>Em 31/12/2025</td> </tr> <tr> <td>Em serviço</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Edificações, obras civis e benfeitorias</td> <td></td> <td>1.220</td> <td>(58)</td> <td>1.162</td> </tr> <tr> <td>Móveis e utensílios</td> <td></td> <td>199</td> <td>(32)</td> <td>167</td> </tr> <tr> <td>Total em serviço</td> <td></td> <td>1.419</td> <td>(90)</td> <td>1.329</td> </tr> <tr> <td>Em 2024</td> <td></td> <td>Em 31/12/2023</td> <td>Adições</td> <td>Transferências</td> </tr> <tr> <td>Em serviço</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Edificações, obras civis e benfeitorias</td> <td>1,279</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(59)</td> </tr> <tr> <td>Desenvolvimento de projetos</td> <td>-</td> <td>18</td> <td>-</td> <td>(18)</td> </tr> <tr> <td>Máquinas e equipamentos</td> <td>6</td> <td>(5)</td> <td>-</td> <td>(1)</td> </tr> <tr> <td>Móveis e utensílios</td> <td>226</td> <td>5</td> <td>-</td> <td>(32)</td> </tr> <tr> <td>Total em serviço</td> <td>1.511</td> <td>18</td> <td>-</td> <td>(103)</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Consolidado</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2025</td> <td>2024</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Em serviço</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Edificações, obras civis e benfeitorias</td> <td>4,17%</td> <td>441.269</td> <td>(91.238)</td> <td>350.031</td> </tr> <tr> <td>Máquinas e equipamentos</td> <td>3,91%</td> <td>3.214.177</td> <td>(1.156.555)</td> <td>2.057.622</td> </tr> <tr> <td>Equipamentos de informática</td> <td>19,39%</td> <td>2.022</td> <td>(1.509)</td> <td>513</td> </tr> <tr> <td>Móveis e utensílios</td> <td>6,34%</td> <td>875</td> <td>(510)</td> <td>365</td> </tr> <tr> <td>Veículos</td> <td>-</td> <td>201</td> <td>(201)</td> <td>201</td> </tr> <tr> <td>Provisão para desmantelamento</td> <td>2,89%</td> <td>5.600</td> <td>(3.550)</td> <td>2.050</td> </tr> <tr> <td>(-) Provisão para perda ao valor recuperável</td> <td>4,65%</td> <td>(286.649)</td> <td>39.481</td> <td>(247.168)</td> </tr> <tr> <td>Total em serviço</td> <td></td> <td>3.377.294</td> <td>(1.213.881)</td> <td>2.163.413</td> </tr> <tr> <td>Em curso</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Adiantamentos a fornecedores</td> <td></td> <td>2.463</td> <td>-</td> <td>2.463</td> </tr> <tr> <td>Máquinas e equipamentos</td> <td></td> <td>7.389</td> <td>-</td> <td>7.389</td> </tr> <tr> <td>Material em depósito</td> <td></td> <td>21.795</td> <td>-</td> <td>21.795</td> </tr> <tr> <td>Transformação fabricação e reparo</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>202</td> </tr> <tr> <td>Compras em andamento</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>3.126</td> </tr> <tr> <td>Total em curso</td> <td></td> <td>31.647</td> <td>-</td> <td>31.080</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>3.408.941</td> <td>(1.213.881)</td> <td>2.195.060</td> </tr> </tbody> </table> <p>(*) Da depreciação total de R\$148.736, R\$ 148.317 estão classificados como parte dos custos dos serviços na demonstração de resultados e R\$ 419, despesas operacionais.</p>													Ações ordinárias	Participação - %	2025		2024		Capital Social	Patrimônio líquido	Resultado do exercício (*)	Resultado de equivalência patrimonial	Ibitu Energias Renováveis S.A.	100	698.349.252	645.384	(77.614)	(21.484)	Tupi Energias Renováveis S.A.	100	217.436.365	155.444	(61.994)	(61.994)	Ibitu comercializadora de energia Ltda.	100	229.962.000	101.481	(35.141)	(35.141)	Total		1.145.747.617	902.309	(174.749)	(118.619)	Ações ordinárias	Participação - %	2025		2024		Capital Social	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado de equivalência patrimonial	Ibitu Energias Renováveis S.A.	100	1.407.280.840	1.431.928	32.326	32.326	Ibitu Comercializadora de energia Ltda.	100	229.962.000	136.622	778	778	Total		1.637.242.840	1.568.550	33.104	33.104	Taxa média de depreciação anual %	2025		2024		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Depreciação acumulada	Em serviço					Edificações, obras civis e benfeitorias	3,99%	1.452	(290)	1.162	Móveis e utensílios	9,79%	327	(160)	167	Total em serviço		1.779	(450)	1.329	A movimentação do imobilizado da Controladora é como segue:					Em 2025		Em 31/12/2024	Depreciação	Em 31/12/2025	Em serviço					Edificações, obras civis e benfeitorias		1.220	(58)	1.162	Móveis e utensílios		199	(32)	167	Total em serviço		1.419	(90)	1.329	Em 2024		Em 31/12/2023	Adições	Transferências	Em serviço					Edificações, obras civis e benfeitorias	1,279	-	-	(59)	Desenvolvimento de projetos	-	18	-	(18)	Máquinas e equipamentos	6	(5)	-	(1)	Móveis e utensílios	226	5	-	(32)	Total em serviço	1.511	18	-	(103)	Consolidado							2025	2024		Em serviço					Edificações, obras civis e benfeitorias	4,17%	441.269	(91.238)	350.031	Máquinas e equipamentos	3,91%	3.214.177	(1.156.555)	2.057.622	Equipamentos de informática	19,39%	2.022	(1.509)	513	Móveis e utensílios	6,34%	875	(510)	365	Veículos	-	201	(201)	201	Provisão para desmantelamento	2,89%	5.600	(3.550)	2.050	(-) Provisão para perda ao valor recuperável	4,65%	(286.649)	39.481	(247.168)	Total em serviço		3.377.294	(1.213.881)	2.163.413	Em curso					Adiantamentos a fornecedores		2.463	-	2.463	Máquinas e equipamentos		7.389	-	7.389	Material em depósito		21.795	-	21.795	Transformação fabricação e reparo		-	-	202	Compras em andamento		-	-	3.126	Total em curso		31.647	-	31.080	Total		3.408.941	(1.213.881)	2.195.060
Ações ordinárias	Participação - %	2025		2024																																																																																																																																																																																																																																																																			
		Capital Social	Patrimônio líquido	Resultado do exercício (*)	Resultado de equivalência patrimonial																																																																																																																																																																																																																																																																		
Ibitu Energias Renováveis S.A.	100	698.349.252	645.384	(77.614)	(21.484)																																																																																																																																																																																																																																																																		
Tupi Energias Renováveis S.A.	100	217.436.365	155.444	(61.994)	(61.994)																																																																																																																																																																																																																																																																		
Ibitu comercializadora de energia Ltda.	100	229.962.000	101.481	(35.141)	(35.141)																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total		1.145.747.617	902.309	(174.749)	(118.619)																																																																																																																																																																																																																																																																		
Ações ordinárias	Participação - %	2025		2024																																																																																																																																																																																																																																																																			
		Capital Social	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado de equivalência patrimonial																																																																																																																																																																																																																																																																		
Ibitu Energias Renováveis S.A.	100	1.407.280.840	1.431.928	32.326	32.326																																																																																																																																																																																																																																																																		
Ibitu Comercializadora de energia Ltda.	100	229.962.000	136.622	778	778																																																																																																																																																																																																																																																																		
Total		1.637.242.840	1.568.550	33.104	33.104																																																																																																																																																																																																																																																																		
Taxa média de depreciação anual %	2025		2024																																																																																																																																																																																																																																																																				
	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Depreciação acumulada																																																																																																																																																																																																																																																																			
Em serviço																																																																																																																																																																																																																																																																							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,99%	1.452	(290)	1.162																																																																																																																																																																																																																																																																			
Móveis e utensílios	9,79%	327	(160)	167																																																																																																																																																																																																																																																																			
Total em serviço		1.779	(450)	1.329																																																																																																																																																																																																																																																																			
A movimentação do imobilizado da Controladora é como segue:																																																																																																																																																																																																																																																																							
Em 2025		Em 31/12/2024	Depreciação	Em 31/12/2025																																																																																																																																																																																																																																																																			
Em serviço																																																																																																																																																																																																																																																																							
Edificações, obras civis e benfeitorias		1.220	(58)	1.162																																																																																																																																																																																																																																																																			
Móveis e utensílios		199	(32)	167																																																																																																																																																																																																																																																																			
Total em serviço		1.419	(90)	1.329																																																																																																																																																																																																																																																																			
Em 2024		Em 31/12/2023	Adições	Transferências																																																																																																																																																																																																																																																																			
Em serviço																																																																																																																																																																																																																																																																							
Edificações, obras civis e benfeitorias	1,279	-	-	(59)																																																																																																																																																																																																																																																																			
Desenvolvimento de projetos	-	18	-	(18)																																																																																																																																																																																																																																																																			
Máquinas e equipamentos	6	(5)	-	(1)																																																																																																																																																																																																																																																																			
Móveis e utensílios	226	5	-	(32)																																																																																																																																																																																																																																																																			
Total em serviço	1.511	18	-	(103)																																																																																																																																																																																																																																																																			
Consolidado																																																																																																																																																																																																																																																																							
		2025	2024																																																																																																																																																																																																																																																																				
Em serviço																																																																																																																																																																																																																																																																							
Edificações, obras civis e benfeitorias	4,17%	441.269	(91.238)	350.031																																																																																																																																																																																																																																																																			
Máquinas e equipamentos	3,91%	3.214.177	(1.156.555)	2.057.622																																																																																																																																																																																																																																																																			
Equipamentos de informática	19,39%	2.022	(1.509)	513																																																																																																																																																																																																																																																																			
Móveis e utensílios	6,34%	875	(510)	365																																																																																																																																																																																																																																																																			
Veículos	-	201	(201)	201																																																																																																																																																																																																																																																																			
Provisão para desmantelamento	2,89%	5.600	(3.550)	2.050																																																																																																																																																																																																																																																																			
(-) Provisão para perda ao valor recuperável	4,65%	(286.649)	39.481	(247.168)																																																																																																																																																																																																																																																																			
Total em serviço		3.377.294	(1.213.881)	2.163.413																																																																																																																																																																																																																																																																			
Em curso																																																																																																																																																																																																																																																																							
Adiantamentos a fornecedores		2.463	-	2.463																																																																																																																																																																																																																																																																			
Máquinas e equipamentos		7.389	-	7.389																																																																																																																																																																																																																																																																			
Material em depósito		21.795	-	21.795																																																																																																																																																																																																																																																																			
Transformação fabricação e reparo		-	-	202																																																																																																																																																																																																																																																																			
Compras em andamento		-	-	3.126																																																																																																																																																																																																																																																																			
Total em curso		31.647	-	31.080																																																																																																																																																																																																																																																																			
Total		3.408.941	(1.213.881)	2.195.060																																																																																																																																																																																																																																																																			

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

BNDES com o objetivo de financiar a aquisição de equipamentos (pá carregadeira). Os juros incidentes sobre este financiamento são calculados com base na IPCA mais spread de 8,68% para Icarai I e 8,64% para Taiba Água. O Fimame será pago ao BNDES em 60 prestações mensais sucessivas e teve início em 15/03/2024. Em 16/02/2024, o crédito foi disponibilizado diretamente ao fornecedor. Para a operação de Fimame, a Ibitu Energias Renováveis S.A. (parte relacionada das SPEs e controladora indireta anterior) figura como avalista cobrigada nas operações e há alienação fiduciária do equipamento adquirido por meio dessa linha de crédito. c) Movimentação BNDES e BNDES FIMAME:

Table with columns: Saldo inicial, Captação de empréstimo, Custos de Captação, Juros sobre financiamentos ao resultado, Atualização financeira TJLP, Pagamento de principal, Juros pagos, Apropriação dos custos de financiamentos, Saldo final. Rows for 2025 and 2024.

d) Banco do Nordeste do Brasil (BNB) - CG2: As controladas do Complexo Caldeirão Grande 2 Solar firmaram, em 29/08/2022, contratos de financiamento de longo prazo com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") no valor total de R\$ 428.999. O primeiro desembolso ocorreu em novembro de 2022, no valor de R\$ 345.571, e o segundo, em 18/04/2023, no montante de R\$ 83.428. Sobre a dívida incluem IPCA e juros de 4,2715% a.a. Os encargos financeiros são exigidos trimestralmente durante o período de carência, fixado em 12 (doze) meses e compreendido entre 29/08/2022 a 15/09/2023 (período de carência), e mensalmente, durante o período de amortização, a partir de 15/10/2023, juntamente com as prestações vincendas de principal. A amortização se dará em 228 parcelas, com a última vencendo em 15/09/2042. d.1) Garantias e "covenants": Cessões fiduciárias de contas-reservas constituídas pelas controladas, que corresponderão a, em média, pelo menos 2,86% do saldo devedor de principal existente com o valor da parcela a desembolsar pelas controladas, mantido até o final dos financiamentos, cujo montante em 31/12/2025 é de R\$ 16.070, R\$ 786 registrado na rubrica Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito) no ativo circulante. R\$ 15.284 registrado na rubrica Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito) no ativo não circulante (Nota Explicativa nº 11); Cartas de fiança bancária no valor integral do financiamento, emitidas pelo Banco Itaú Unibanco S.A.; Alienação fiduciária da totalidade de ações de emissão da Caldeirão Grande 2 Solar, em benefício dos debenturistas, bem como de 100% das ações de emissão das controladas; Fiança da Ibitu Energias e da Companhia. Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes (i) da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas controladas; (ii) dos contratos de construção das controladas (iii) das autorizações ANEEL; (iv) das Apólices de Seguro; (v) das garantias outorgadas no âmbito dos Contratos de Construção; (vi) do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; (vii) das ações emitidas pelas controladas; (viii) de mútuos; e (ix) recursos das controladas depositados nas contas do projeto; Todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants") estabelecidas no contrato de financiamento, estão sendo devidamente observadas e cumpridas pelas controladas até a presente data. Como forma de monitoramento da situação financeira da controlada pelo Itaú (fiador), é utilizado o covenant financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) mínimo consolidado de 1,2. Em 2025, foi atingido o índice de 1,61 (1,45 em 2024).

Table with columns: Saldo inicial, Custos de capturação, Juros sobre financiamentos ao resultado financeiro, Atualização financeira, Pagamento de principal, Juros pagos, Amortização do custo de capturação ao resultado, Saldo final. Rows for 2025 and 2024.

Table with columns: Saldo no início do exercício, Captação de empréstimos, Custos de Captação, Juros sobre financiamentos ao resultado (Nota Explicativa nº 33), Atualização financeira TJLP (Nota Explicativa nº 33), Pagamento de principal, Juros pagos, Apropriação dos custos de financiamentos (Nota Explicativa nº 33), Saldo no final do exercício. Rows for 2025 and 2024.

f) Vencimento dos empréstimos e financiamentos:

Table with columns: Saldo devedor total em ano até 31/12/2025, Menos de um ano até 31/12/2026, Entre 1º/01/2027 e dezembro de 2030, Após 2030. Rows for Empréstimos e financiamentos.

g) "Revolving Credit Facility" - Linha de crédito cancelada (Itaú BBA): Em 17/11/2023, a Companhia e a Ibitu Renováveis firmaram proposta com o Itaú BBA para captação de até R\$215.000 por meio de emissão de notas comerciais (garantia firme), com aval da Companhia e da Controlada, cessão fiduciária de dividendos de Ventus e Brise e conta de dividendos, nos termos da Resolução CVM nº 160. A linha estaria disponível até dezembro de 2025, com commitment fee de 1,40% a.a. (pago semestralmente) e possibilidade de saque via CLB ou NC a CDI + 2,90% a.a., com amortizações em 2026 e 2027. Mantinham-se covenants de ICSD > 1,20x e Dívida Líquida/EBITDA < 4,50x. Em março de 2025, a Administração decidiu não utilizar a linha, cancelou a operação e reconheceu no resultado da Companhia os custos de descontinuidade e commitment fees pagos no montante total de R\$ 5.449. 18. Debêntures:

Table with columns: Circu-lante, Não circu-lante, Total, Circu-lante, Não circu-lante, Total. Rows for Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. (a), Caldeirão Grande 2 Solar S.A. (b), Tupi Energias Renováveis S.A. (c).

a) Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.: 1ª Emissão de Debêntures na subsidiária CGER, emitida em dezembro de 2020: Em 07/12/2020, a controlada realizou a 1ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009 e alterações posteriores, com valor de ingresso de R\$400.000. A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é a sua aplicação em quaisquer das atividades previstas no estatuto da controlada. Em 26/11/2021, foi firmado o Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, alterando as taxas remuneratórias de IPCA + 6,5922% a.a. para IPCA + 6,7922% a.a., após 01/12/2021. Também foram ajustadas as datas de pagamentos dos juros remuneratórios de semestrais para trimestrais, sempre no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, bem como ajustando o prazo de amortização passando de 21 parcelas semestrais para 41 parcelas trimestrais. 2ª Emissão de Debêntures na subsidiária CGER, emitida em novembro de 2021: Em 26/11/2021, a controlada realizou a 2ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009 e alterações posteriores, com valor de ingresso de R\$200.000, integralizados no dia 30/11/2021, detendo taxas remuneratórias de IPCA + 7,68% a.a., a emissora deverá realizar pagamentos de juros trimestrais a partir de 15/06/2022, e de amortização de principal trimestrais e consecutivas em 39 parcelas, sendo a primeira em 15/12/2022. A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é a sua aplicação em quaisquer das atividades previstas no estatuto da controlada. i. Garantias e "Covenants": Alienação fiduciária, em benefício dos debenturistas, da totalidade das ações da controlada, bem como, de 100% das ações de emissão de suas subsidiárias; Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes (i) da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas subsidiárias; (ii) das autorizações ANEEL; (iii) dos contratos do Projeto; (iv) das Apólices de Seguro; (v) dos recursos depositados nas contas do projeto, em benefício dos debenturistas; (vi) de outras receitas que sejam decorrentes do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; (vii) dos contratos de mútuos existentes ou que vierem a existir entre a controlada e suas subsidiárias; Alienação fiduciária de determinados equipamentos que compreendem o Projeto, em benefício dos Debenturistas, conforme descrito no instrumento de Cessão Fiduciária de Equipamentos. Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores, é utilizado o covenant financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = (geração de caixa da atividade / serviço da dívida) deve ser maior ou igual a 1,20, a ser calculado ao final de cada exercício social. Em 31/12/2025, o ICSD anual calculado pela Administração está dentro limites estabelecidos em contrato, dessa forma, todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela controlada e suas subsidiárias. b) Caldeirão Grande 2 Solar S.A.: Em 15/08/2024, a controlada realizou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em rito de registro automático de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 160, de 13/07/2022, com valor de ingresso de R\$ 80.000.

Ibitu Energia S.A.

A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é o pagamento futuro e/ou reembolso de capital relacionado aos investimentos no projeto do complexo CG2. As debêntures são remuneradas por IPCA + 7,3274% a.a., com vencimentos semestrais nos meses de fevereiro e agosto, a partir de 15/02/2025, em 22 parcelas, com vencimento final em 15/08/2035. i) Garantias e "covenants": Compartilhamento das garantias reais com o fiador do financiamento BNB; Cessão fiduciária de conta vinculada de titularidade da controlada onde deverá ser retido o montante mínimo correspondente (a) ao valor da parcela subsequente; (b) todas as aplicações financeiras e recursos mantidos nessa conta; e (c) conta para recomposição do ICSD mínimo, se necessário. Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores, é utilizado o covenant financeiro e indicador ICSD da emissora (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = (geração de caixa da atividade / serviço da dívida) deve ser maior ou igual a 1,20, a ser calculado ao final de cada exercício social. Em 31/12/2025, o ICSD (calculado anualmente) foi de 1,24, dessa forma, todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela controlada e suas subsidiárias. c) Tupi Energias Renováveis S.A.: Em 18/03/2025, a Tupi Energias Renováveis S.A. assinou o "Instrumento Particular de Emissão da 1ª (primeira) emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 02 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição" ("Emissão"), aditado em 15/04/2025 ato devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e autorizada pelos órgãos reguladores competentes, nos termos da Resolução CVM 160. A emissão efetiva e liquidação da Emissão aconteceu em 16/04/2025. Características da Emissão: A 1ª emissão de debêntures da Companhia, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, garantia adicional e fidejussória, em duas séries, em rito de registro automático de distribuição, totalizando R\$ 820.000.000,00 (oitocentos e vinte milhões de reais) com as seguintes características principais: Primeira Série (Debêntures Institucionais): R\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais) com vencimento em 15/10/2034, prazo de aproximadamente 9,5 anos a partir da data de emissão (e remuneração de DI+2,90% a.a., não classificadas como incentivadas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011. Segunda Série (Debêntures Incentivadas): R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), com vencimento em 15/10/2036, com prazo de aproximadamente 11,5 anos a partir da data de emissão, e remuneração de IPCA+8,2194% a.a., classificadas como incentivadas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011. Finalidade dos recursos: Os recursos captados com a emissão serão destinados para (i) o pré-pagamento de dívidas existentes das controladas (continuadas) perante o BNDES; (ii) distribuição de recursos ao controlador; (iii) reforço do capital de giro e (iv) reembolso de capital relacionado a investimentos realizados e investimentos futuros. i) Garantias e Covenants: Alienação fiduciária, em benefício dos debenturistas, da totalidade das ações da Tupi, bem como, de 100% das ações de emissão das subsidiárias; Alienação fiduciária de determinados equipamentos que compreendem o Projeto, em benefício dos Debenturistas, conforme descrito no instrumento de Cessão Fiduciária de Equipamentos; Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes (i) da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas controladas; (ii) das autorizações ANEEL; (iii) dos contratos de operação e manutenção dos projetos; (iv) das apólices de seguro; (v) de outras receitas que sejam decorrentes do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; (vi) de direitos econômicos oriundos de ações emitidas pelas SPEs; (vii) de todos os recursos depositados nas contas do projeto. A emissão conta com obrigações usuais de mercado, além da obrigação de não distribuição de dividendos caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) fique abaixo de 1,25x. Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores da Companhia, é utilizado o covenant financeiro e indicador ICSD com caixa (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida com caixa), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = ((geração de caixa da atividade + caixa inicial) / serviço da dívida) deve ser maior ou igual a 1,30, a ser calculado ao final de cada semestre social, a partir de junho de 2026. Pagamento da remuneração das debêntures: Debêntures Institucionais (juros + atualização monetária): Semestralmente em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento em 15/10/2025. Debêntures Incentivadas (juros): Semestralmente em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento em 15/10/2025. Amortização do principal: Debêntures Institucionais: Semestralmente, customizado, em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento em 15/10/2025, com vencimento em outubro de 2034. Debêntures Incentivadas: Semestralmente, customizado, em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento em 15/04/2026, com vencimento em outubro de 2036. d) Movimentação das debêntures:

Table with columns: Saldo no início do exercício, Emissão de debêntures, Atualização do principal (Nota Explicativa nº 33), Encargos das debêntures (Nota Explicativa nº 33), Juros pagos, Pagamento de principal, Custos de transação de emissão, Amortização do custo de capturação (Nota Explicativa nº 33), Saldo no final do exercício. Rows for 2025 and 2024.

e) Vencimento das debêntures:

Table with columns: Saldo devedor total em 31/12/2025, Menos de um ano até 31/12/2026, Entre 1º/01/2027 e dezembro de 2030, Após 2030. Rows for Debêntures e contribuições a recolher e ICMS diferido.

19. Impostos e contribuições a recolher e ICMS diferido:

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2025, 2024. Rows for Impostos e contribuições retidos, Total de impostos e contribuições a recolher (a), Total de impostos e contribuições - passivo circulante (a+b), Total de impostos e contribuições diferidos (a), Total de impostos e contribuições - passivo não circulante (a+b).

20. Contas a pagar de aquisição de empresas:

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2025, 2024. Rows for Passivo circulante, Passivo não circulante, Total.

Table with columns: Remuneração, Vencimento, Passivo circulante, Passivo não circulante, Total. Rows for Tranche A ENG IPCA, Casa dos Ventos (COV) IPCA.

a) Complexos Amontada, Riachão, Caldeirão I e Caldeirão II: Essa obrigação está atrelada ao desenvolvimento do projeto Caldeirão I e aos contratos de venda de energia incentivada pertencente às SPEs dos Complexos Amontada, Riachão, Caldeirão I e aos pagamentos ser feitos a razão de um valor predeterminado por MWH gerado, faturado e efetivamente recebido por estas SPEs. b) Movimentação:

Table with columns: Saldo inicial, Pagamentos, Transferência passivo não circulante para circulante, Saldo em 31 de dezembro - passivo circulante, Saldo inicial, Atualização financeira (Nota Explicativa nº 33), Ajuste a valor presente (resultado) (Nota Explicativa nº 33), Tranche B ENG convertida em aumento de capital social (Nota Explicativa nº 25) (*), Transferência passivo não circulante para circulante, Saldo em 31 de dezembro - passivo não circulante, Total geral. Rows for 2025 and 2024.

(*) Em 22/06/2024, a Companhia foi notificada sobre a cessão dos créditos da Tranche B, original-

mente de titularidade da ENG, para a Geribá Participações e Consultoria SPE-8 Ltda. Tais créditos foram posteriormente adquiridos pelo controlador indireto, FIP - ASTRA Infraestrutura. Em 31/01/2025, o saldo total da tranche - que somava R\$ 449.449 em 01/01/2024 - foi convertido em capital na Companhia e, na mesma data, integralizado como aumento de capital social na Ibitu Renováveis. 21. Provisão para contingências: As contingências são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia ou suas controladas. Provisões são constituídas para todas as contingências para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. a) Processos com probabilidade de perda classificada como provável: Controladora: No âmbito da Controladora, o saldo de R\$ 100 em 31/12/2025 refere-se a três processos trabalhistas em que são pleiteados, essencialmente, o pagamento de diferenças de verbas rescisórias. A movimentação da provisão apresenta-se da seguinte forma:

Table with columns: Controladora, 2025, 2024. Rows for Saldo no início do exercício, Provisão/atualização (reversão), Saldo no final do exercício.

Table with columns: Resumo da ação, Tipo de processo, Esfera, Quant., Valor em R\$, Quant., Valor em R\$. Rows for Ação trabalhista em que são reclamadas horas extras e diferenças de verbas rescisórias, Ação trabalhista em que são reclamadas horas diferenças de verbas rescisórias, Ação para instituição de servidão administrativa para passagem da Linha de Transmissão do Complexo CG2, Ação para instituição de servidão administrativa para passagem da Linha de Transmissão do Complexo Riachão, Auto de infração por não cumprimento da condicionante de autorização para uso alternativo do solo por supressão vegetal, Auto de infração ambiental por alegada não apresentação de declaração de reposição florestal.

Total Movimentação consolidada dos processos com probabilidade de perda classificada como provável:

Table with columns: Saldo no início do exercício, Adições (reversões) de contingências, Baixa de processo com depósito judicial, Atualização financeira registrada no ativo intangível (Nota Explicativa nº 15) (*), Saldo no final do exercício. Rows for 2025 and 2024.

(*) Trata-se de contingências relacionadas a direitos de passagem de linhas de transmissão, cujos dispêndios são capitalizados como ativos intangíveis em virtude da natureza dos direitos adquiridos. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço consolidado de R\$ 6.750 em 31/12/2025 (R\$ 5.491 em 31/12/2024), conforme demonstrado anteriormente, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível: Em 31/12/2025, a Companhia e suas controladas são parte em processos nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de êxito são possíveis devido a uma base sólida de defesa e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. A seguir as ações judiciais com prognóstico de perda possível em 31/12/2025 e de 2024: Controladora:

Table with columns: Resumo da ação, Tipo de processo, Esfera, Quant., Valor em R\$, Quant., Valor em R\$. Rows for Cobrança de diferenças da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH, Alegado não pagamento de verbas rescisórias, Reclamações trabalhistas que versam, substancialmente, sobre pedidos de adicional de periculosidade, horas extraordinárias e verbas rescisórias, Contestação de débitos de depósito de FGTS, Reclamação trabalhista que pleiteia o reconhecimento de acidente de trabalho e doenças ocupacionais, com pedidos de indenização por danos morais e materiais, além do pagamento de verbas rescisórias.

Total Consolidado:

Table with columns: Saldo no início do exercício, Saldo no final do exercício. Rows for 2025 and 2024.

Table with columns: Resumo da ação, Tipo de processo, Esfera, Quant., Valor em R\$, Quant., Valor em R\$. Rows for Alegado descumprimento de condicionante da autorização ambiental para supressão vegetal e reflorestamento, Alegado descumprimento de condicionante da autorização ambiental referente a não apresentação de cronograma detalhado das campanhas de campo com antecedência, Auto de Infração - Torres medidoras sem licenciamento ambiental, Procedimento arbitral - Pedido contra-posto (b), Pedidos de indenizações por alegados danos causados pelas torres eólicas e linha de transmissão, Ações para instituição de linha de transmissão, Pleito de pagamento de remuneração variável, Indenização por danos materiais por alegada falta de pagamento de vale pedágio, Inadimplemento contratual e inexistência de título executivo, Cobrança de valores referentes a comissões, reconhecidos em sentença de partilha e sub-rogados em favor da autora. Esses valores decorrem de contrato de compra e venda de ações celebrado entre a Companhia e outras empresas, Ação de indenização por alegados danos decorrentes de encargos logísticos, Reclamação trabalhista que pleiteia o reconhecimento de acidente de trabalho e doenças ocupacionais, com pedidos de indenização por danos morais e materiais, além do pagamento de verbas rescisórias, Ações promovidas pelas controladas para instituição de servidão administrativa para passagem da Linha de Transmissão Reintegração de posse de imóvel atingido pela linha de transmissão, Ações envolvendo indenizações decorrentes da passagem de linha de transmissão Nulidade de cláusula contratual de arrendamento rural, Auto de infração relacionado à emissão do DAPR/D Declaração de Atendimento aos Requisitos dos Procedimentos de Rede Definitiva, Auto de infração que contempla 3 penalidades de multa em razão de alegadas 4 Não-Conformidades relacionadas ao evento "apagão" de 15/08/2024, Ações judiciais com associações setoriais, questionando cobranças do setor elétrico, Contestação de débitos de depósito de FGTS, Alegado não pagamento de verbas rescisórias, Responsabilidade subsidiária em reclamação trabalhista.

Total Consolidado:

Table with columns: Saldo no início do exercício, Saldo no final do exercício. Rows for 2025 and 2024.

Table with columns: Saldo no início do exercício, Saldo no final do exercício. Rows for 2025 and 2024.

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



		2025		2024		Menos de um ano		Entre 1º/01/2027 e		Após	
		Valor em		Valor em		até 31/12/2026		dezembro de 2030		2030	
		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
Resumo da ação											
Reclamações trabalhistas que versam, substancialmente, sobre pedidos de adicional de periculosidade, horas extraordinárias e verbas rescisórias	Trabalhista	Judicial	2	861	1	6					
Impugnação contra cobrança de ISSQN sobre serviço tomado (a)	Tributário	Administrativo	25	42.362	20	41.561					
Multa isolada por compensação de impostos não homologada	Tributário	Administrativo	-	-	1	27					
Auto de Infração objetivando o lançamento de Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF")	Tributário	Administrativo	2	10.202	2	11.640					
Fiscalização de EFD contribuições e auto de infração referente a fiscalização de PIS e Cofins de 2019	Tributário	Administrativo	2	6.473	1	5.884					
Alegada responsabilidade solidária em auto de infração relativo a IRPJ retido na fonte (d)	Tributário	Administrativo	1	1.396.133	-	-					
Cobrança de diferenças da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	Tributário	Judicial		Sem valor atribuído	1	95					
Total			113	1.503.790	137	128.369					
(a) Em 07/01/2025, as controladas Ilha Grande, Icarai I, Icarai II, Palmas e Ribeirão ajuizaram Ação Declaratória cumulada com Obrigação de Fazer em face da Prefeitura Municipal de Amontada/CE. A ação objetiva o reconhecimento da prescrição de créditos tributários referentes a autos de infração no 05/2014, 06/2014, 07/2014, 08/2014 e 09/2014, lavrados em 2014, os quais questionam a exclusão de determinados valores da base de cálculo do ISS incidentes sobre aquisições de maquinário para implantação dos parques eólicos. Conforme alegado na inicial, houve inércia da municipalidade por mais de cinco anos desde a constituição definitiva do crédito, ocorrida em 09/08/2019, sem o ajuizamento de execução fiscal. Assim, amparadas pelo art. 174 do Código Tributário Nacional, as empresas requerem a extinção dos créditos tributários e o afastamento de quaisquer restrições fiscais indevidas, inclusive com pedido de tutela provisória de urgência. A Administração entende que a probabilidade de êxito da demanda é possível e acompanha o processo com assessoria jurídica especializada. (b) Recebimento de indenização em discussão arbitral: Em 27/04/2020, as controladas dos complexos Amontada, Riachão, e Caldeirão Grande I iniciaram um procedimento arbitral contra um fornecedor, buscando o pagamento de danos, multas e indenizações, em montante superior ao da demanda contraposta. Em 17/06/2025, o Tribunal Arbitral proferiu sentença favorável, resultando no recebimento final de indenização, pelas controladas, de R\$ 13.048. Em 23/09/2025, as seguintes controladas receberam o valor acordado no processo:											
Controlada				Montante recebido							
Ilha Grande				R\$ 3.393							
Palmas				R\$ 5.480							
Anemoi				R\$ 4.175							
Total				R\$ 13.048							
(c) Garantias: Em 31/12/2025, a Companhia forneceu as seguintes garantias: • Garantia corporativa de parte das obrigações de contrato de venda de participação societária da Chapeco, realizado pela sua Controladora FIP Astra. • Garantia corporativa de parte das obrigações de contrato de venda de participação societária das investidas PICULS, realizado pela sua investida indireta Éolos. Não se espera geração de passivos nestas operações. (d) Auto de Infração - Processo Administrativo nº 16327.720081/2026-62: Em 27/01/2026, a Companhia foi notificada acerca de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil ("RFB") em face da CBF Trust Administradora de Recursos Ltda. ("CBST"), antiga gestora do FIP ASTRA (controlador da Companhia), relativo à exigência de IRPJ Retido na Fonte ("IRRF"), relativo ao ano-calendário de 2021, cumulado com juros de mora e multa no valor total de R\$ 1.396.133. A RFB atribuiu à Companhia responsabilidade tributária solidária. A Companhia apresentou Impugnação, em 24/02/2026. O processo se encontra pendente de julgamento pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil ("DRJ"). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível. E, no que diz respeito à responsabilidade solidária atribuída à Ibitu Energia, classificou a probabilidade de perda como possível, com viés favorável. 22. Licenças ambientais de instalação e operação: Referem-se à provisão para cumprimento de obrigações ambientais assumidas com a obtenção das licenças ambientais que permitem a instalação e operação dos parques geradores, conforme abaixo:											
			2025	2024							
Passivo circulante											
Licença ambiental de instalação			1.548	2.236							
Licença ambiental de operação			3.666	3.543							
(-) Ajuste a valor presente ambiental			(149)	(155)							
Total			5.065	5.624							
Passivo não circulante											
Licença ambiental de operação			4.044	6.013							
(-) Ajuste a valor presente ambiental			(1.556)	(1.756)							
Total			2.488	4.257							
Total			7.553	9.881							
O saldo passivo é atualizado por IPCA e ajustado a valor presente à taxa real WACC de 10,67% a.a. A movimentação do passivo foi como segue:											
			2025	2024							
Saldo no início do exercício			9.881	2.749							
Constituição			989	11.991							
(-) Ajuste a valor presente ambiental na constituição em contrapartida ao intangível			-	(1.912)							
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 33)			175	890							
(-) Ajuste a valor presente ambiental (Nota Explicativa nº 33)			360	-							
Pagamentos			(3.852)	(3.837)							
Saldo no final do exercício			7.553	9.881							
Saldo do passivo circulante			5.065	5.624							
Saldo do passivo não circulante			2.488	4.257							
A estimativa de cumprimento das obrigações vinculadas às licenças de operação segue o seguinte calendário:											
			2025	2024	Menos de um ano	Entre 1º/01/2027 e	Após 2030				
Saldo devedor total em 31/12/2025			101.467	101.467	5.065	2.488	-				
Em 2024, nas controladas, foram reconhecidas provisões para cumprimento das licenças ambientais de operação em contrapartida aos direitos de operar no ativo intangível (Nota Explicativa nº 15), que serão amortizados pela vida útil das licenças com duração entre 3 e 6 anos. Os ativos estão sendo amortizados à taxa média de 27,07% ao ano:											
			2025	2024							
Saldo no início do exercício			6.920	-							
Constituição			-	11.991							
Ajuste a valor presente na constituição			-	(1.912)							
Subtotal líquido (Nota Explicativa nº 15)			6.920	10.079							
Adições			989	-							
Amortização			(3.028)	(3.159)							
Saldo no final do exercício			4.881	6.920							
23. Ativo de direito de uso e arrendamentos: As controladas possuem contratos de arrendamento de uso de terras para a instalação de seus parques de geração de energia, com pagamentos mensais correspondentes a 1,5% dos faturamentos provenientes da venda de energia elétrica por todo o período da autorização. Adicionalmente, há contrato de locação de imóvel para fins administrativos. Os pagamentos são baseados no faturamento, sendo classificados como fixo em essência, pois o preço de venda de energia e a quantidade de energia (MWh) a ser fornecida estão preestabelecidos nos contratos, sem variações inesperadas, garantindo previsibilidade nos valores. Os valores variáveis do faturamento não foram considerados na mensuração e reconhecimento do direito de uso e do arrendamento. Ativo de direito de uso: Os contratos de arrendamentos possuem prazos que abrangem todo o período de autorização e estão sendo depreciados a uma taxa média de 5,25% a.a. Os saldos e a movimentação do ativo de direito de uso estão demonstrados a seguir:											
			2025	2024							
Saldo no início do exercício			94.684	-							
Constituição			(1.791)	99.115							
Ajuste de remensuração			1.467	-							
Depreciação - 5,25% a.a.			(5.419)	(4.431)							
Saldo no final do exercício			88.941	94.684							
Em 2025, do total de depreciação de R\$ 5.419, R\$ 4.432 estão classificados na demonstração de resultados como custos dos serviços e R\$ 987, como despesas operacionais. Arrendamentos (passivo): Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa real WACC de 10,67% a.a. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida. Os saldos e a movimentação dos passivos de arrendamento estão demonstrados a seguir:											
			2025	2024							
Saldo no início do exercício			98.696	-							
Constituição			1.467	99.115							
Remensuração			(1.791)	-							
Ajuste a valor presente - AVP (Nota Explicativa nº 33)			14.723	10.574							
Pagamentos			(11.628)	(10.993)							
Saldo no final do exercício			101.467	98.696							
Saldo do passivo circulante			10.265	8.778							
Saldo do passivo não circulante			91.202	89.918							
Em 31/12/2025, o saldo não circulante possui o seguinte cronograma de vencimento:											
			2025	2024							
Saldo no início do exercício			98.696	-							
Constituição			1.467	99.115							
Remensuração			(1.791)	-							
Ajuste a valor presente - AVP (Nota Explicativa nº 33)			14.723	10.574							
Pagamentos			(11.628)	(10.993)							
Saldo no final do exercício			101.467	98.696							
Saldo do passivo circulante			10.265	8.778							
Saldo do passivo não circulante			91.202	89.918							
24. Provisão para desmantelamento: Os saldos referentes as provisões para desmantelamento dos parques solares e eólicos foram contabilizadas com base em estudo de estimativas dos custos para desmontagem, realizados por equipe interna de engenharia. Este levantamento leva em consideração as obrigações de desmantelamento existentes em função dos contratos regulatórios e ambientais das controladas, tendo como contrapartida o ativo imobilizado, em seu reconhecimento inicial, subsequentemente, as atualizações financeiras e ajustes a valor presente incorridos sobre as provisões são registrados em contrapartida ao resultado financeiro. Os valores de estimativa do levantamento foram projetados até o término dos prazos de autorização, com atualização pelo IPCA, e posteriormente ajustado a valor presente à taxa real de desconto de 12,81% a.a., sendo reavaliados periodicamente pela Companhia. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados pelo prazo remanescente de autorização.											
			2025	2024							
Saldo no início do exercício			12.392	9.864							
Ajuste a valor presente (resultado) (Nota Explicativa nº 33)			5.943	6.221							
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 33)			(5.346)	(3.693)							
Saldo no final do exercício			12.989	12.392							
Montante por complexo:											
Controladas por complexo:											
Complexo Icarai			1.043	1.006							
Complexo Taiba			907	875							
Complexo Amontada			1.231	1.167							
Complexo Riachão			2.268	2.181							
Total			5.449	5.229							
Complexo Caldeirão I			2.152	2.071							
Complexo Caldeirão II			5.388	5.092							
Total			12.989	12.392							
25. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31/12/2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.001.116 (R\$1.608.918 em 31/12/2024), totalmente integralizados pelo Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA"), representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, como segue:											
			2025	2024	Menos de um ano	Entre 1º/01/2027 e	Após 2030				
Em 31/12/2025			1.001.116	1.001.116	5.065	2.488	-				
Astra Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA")			1.001.116	1.001.116							
Total			1.001.116	1.001.116							
Em 31/12/2024			1.608.918	1.608.918							
Astra Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA")			1.608.918	1.608.918							
Total			1.608.918	1.608.918							
Em 30/01/2024, foi aprovado um aumento de capital no montante de R\$ 449.449, viabilizado pela capitalização de créditos detidos pela controladora contra a Ibitu Renováveis (Nota Explicativa nº 20). A operação ocorreu de forma concomitante: a conversão da dívida em capital na controladora refletiu-se, simultaneamente, em um aumento de capital na Companhia. Durante o exercício de 2024, a Companhia aprovou reduções de seu capital social que totalizam R\$ 127.854, por considerá-lo excessivo frente ao seu objeto social. As operações foram deliberadas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 19 de março (R\$ 47.854) e 9 de agosto (R\$ 80.000) e totalmente liquidadas em 2024. Em 20/12/2024, foi aprovada a redução de capital da Companhia em Assembleia Extraordinária, no montante de R\$ 16.996, em razão de prejuízos acumulados no exercício de 2023. Em 11/02/2025, foi aprovada a redução de capital da Companhia em Assembleia Extraordinária, no montante de R\$ 607.802 por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, passando de R\$ 1.608.918 para R\$ 1.001.116. Em 17 de abril e 12/05/2025, a Companhia liquidou o pagamento da redução de capital social aprovado. O montante total de R\$ 607.802 foi quitado em duas parcelas, de R\$ 569.655 e R\$ 38.147, respectivamente. Os recursos utilizados foram provenientes de reduções de capital efetivadas pela controlada TUP (R\$ 535.000) e Ibitu Renováveis (R\$ 72.801). b) Destinação do resultado: Dos lucros líquidos apurados no balanço anual, desde que não haja prejuízos acumulados que absorvam os lucros, serão deduzidos: (i) 5% antes de qualquer destinação para a constituição da reserva legal até o limite de 20% do capital social; (ii) importância para o pagamento do dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral dos acionistas, de acordo com proposta formulada pela Diretoria.											
			2025	2024							
Lucro líquido (prejuízo) do exercício			(134.360)	26.396							
Absorção de reserva legal por prejuízo do exercício			1.320	-							
Reserva legal - 5%			-	(1.320)							
Dividendos intermediários pagos (*)			-	(25.000)							
Reserva de lucros para ser destinada em assembleia de acionistas			-	(76)							
(*) A Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 25.000, conforme ata de assembleia realizadas em 20/12/2024. Em 2024, a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 25.000 satisfaz integralmente a obrigação do dividendo mínimo obrigatório de 25%. Consequentemente, não houve nova deliberação sob este título. Adicionalmente, em Assembleia Geral Ordinária, o saldo de lucros de R\$ 76 - originalmente registrado em reserva de lucros - teve seu pagamento deliberado como dividendo adicional. c) Reservas de lucros: A Reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. A Reserva de retenção de lucros é formada pelos resultados após destinação de dividendos obrigatórios, sendo apresentada anualmente pela Administração em assembleia de acionistas para destinação.											
			2025	2024							
Saldo inicial			1.396	-							
Absorção dos prejuízos com uso da reserva legal			(1.320)	-							
Destinação dividendos exercício anterior			(76)	-							
Reserva legal - 5%			-	1.320							
Reserva de lucros a ser destinada em assembleia			-	76							
Saldo final - Reservas de lucros			1.396	-							
26. Receita operacional líquida:											
			2025	2024							
Suprimento de energia elétrica - Terceiros			962.337	835.954							
Total receita bruta			962.337	835.954							
(-) Deduções da receita bruta											
PIS			(19.347)	(11.868)							
Cofins			(89.157)	(54.704)							
ISS			(19)	(84)							
Taxa de fiscalização			(3.232)	(3.351)							
Total das deduções			(111.755)	(70,007)							
Total			850.582	765.947							
A receita operacional líquida foi impactada pelo aumento do volume de operações de swap de submercado, de modulação e de fonte. Adicionalmente, verificou-se maior aquisição de energia em função do aumento do curtailment, conforme a seguir. Impacto de constrained-off (cortes involuntários de geração): Durante o exercício, a receita operacional líquida consolidada da Companhia foi impactada pelo mecanismo regulatório denominado "constrained-off". Esse fenômeno ocorre quando a operação de determinadas unidades geradoras é limitada ou interrompida por decisão do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em razão de restrições operativas no sistema elétrico, como limitações na capacidade de transmissão, priorização de outras fontes de geração ou condições hidrológicas/técnicas específicas. O "constrained-off" resulta na diminuição da geração de energia pelas unidades afetadas, impactando diretamente a receita e no montante de compra de energia da Companhia. No exercício, a Companhia foi impactada pela redução na geração, conforme a seguir:											
			2025	2024							
MWh (**)			441.837	120.616	MWh (**)		198.886	45.528			
(*) Informação não-financeira não auditada: Lei nº 15.269/2025 - Possibilidade de ressarcimento de curtailment: Em novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (originária da MP nº 1.304/2025), que introduz medidas de modernização do setor elétrico, incluindo a possibilidade de ressarcimento de valores relacionados a cortes involuntários de geração (curtailment/constrained-off). Em 31/12/2025, o MME abriu a Consulta Pública nº 210/2025 com proposta de termo de compromisso para compensação do constrained-off por razão elétrica e por confiabilidade referente ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025. O tema ainda se encontra pendente de deliberação. A Companhia está avaliando a adesão à repactuação prevista na lei, o que poderá resultar em recebimento de ressarcimento, dependendo da regulamentação complementar pela ANEEL e da opção efetivada, estimado em R\$ 54.742 (***) até 31/12/2025, não foi exercida qualquer opção de repactuação, e os saldos foram mantidos conforme as regras vigentes anteriores à lei. (***) Melhores estimativas, sujeitas a alterações com o cálculo final realizado pelo ONS. 27. Custos de operação:											
			2025	2024							
Saldo no início do exercício			98.696	-							
Aluguéis e arrendamentos			(946)	(1.193)							
Custo com pessoal			(15.110)	(14,218)							
Impostos e taxas			(1,127)	(625)							
Serviços de terceiros e materiais com operação e manutenção			(68,077)	(61,180)							
Seguros			(4,817)	(5,112)							
Ajuste de inventário (Nota Explicativa nº 10)			(646)	(1,223)							
(Outros custos) Recuperação de despesas			2,985	(1,723)							
Total			(87,738)	(84,179)							
28. Compra de energia elétrica: O Grupo, por meio da Ibitu Comercializadora, firmou contratos de compra de energia com o objetivo de garantir o lastro necessário para o cumprimento das obrigações de venda de suas SPes. Eventuais descasamentos entre compra e venda resultaram em exposições											

Efeito do lucro presumido		Consolidado		Ibitu Energia S.A.			
		2025	2024	Saldo devedor total em		Menos de Entre um e dois anos, de 1º/01/2027 até A partir de	
				31/12/2025	31/12/2026	dezembro de 2030	2030
Alíquota da base	8%						
Base de cálculo do IRPJ		61.005	53.513				
Alíquota nominal	15%	(9.153)	(8.027)				
Alíquota adicional	10%	(5.621)	(4.871)				
Total IR sobre Receita Bruta		(14.774)	(12.898)				
Base receita financeira (regime de caixa)		17.121	24.914				
Outras receitas		12.828	474				
Alíquota nominal	15%	(4.492)	(3.808)				
Alíquota adicional	10%	(2.995)	(2.539)				
Total IR sobre Receita Financeira		(7.487)	(6.347)				
Total final IR a pagar		(22.261)	(19.245)				
CSLL							
Alíquota da base	12%						
Base de cálculo da CSLL		91.509	80.269				
Alíquota	9%	(8.237)	(7.224)				
Total CSLL sobre Receita Bruta		(8.237)	(7.224)				
Base receita financeira (regime de caixa)		17.121	24.914				
Outras receitas		12.828	474				
Alíquota	9%	(2.695)	(2.285)				
Total CSLL sobre Receita Financeira		(2.695)	(2.285)				
Total final CSLL a pagar		(10.932)	(9.509)				
Total IR/CSLL a pagar – Lucro Presumido de controladas		(33.193)	(28.754)				
Total IR/CSLL a pagar – Lucro Real de controladas		4.142	4.245				
Total final IR/CSLL a pagar		(29.051)	(24.509)				
Lucro / (Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL		(115.438)	43.701				
Alíquota efetiva		25,17%	-56,08%				
b) IRPJ e CSLL diferidos: Os impostos diferidos são reconhecidos para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias de acordo com a probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro. Os saldos acumulados de impostos diferidos no ativo estão assim compostos:							
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Consolidado):							
		Consolidado					
		2025	2024				
MtM – Marcação a Mercado de contratos futuros de energia (Nota nº 12)		(32.826)	1.362				
PIS e Cofins diferidos sobre MTM – (Nota nº 12) – 9,25%		3.036	(126)				
Base de cálculo do tributo diferido – Marcação a mercado de contratos de comercialização de energia (Nota nº 12)		(29.790)	1.236				
IRPJ diferido passivo (Nota nº 12) – 25%		7.448	(309)				
CSLL diferida passiva (Nota nº 12) – 9%		2.681	(111)				
Total tributos diferidos passivos (Nota nº 12) (i)		10.129	(420)				
Constituição (reversão) de tributo diferido ativo sobre prejuízos fiscais e bases negativas (ii)		-	2.245				
IRPJ e CSLL diferidos (iii)		-	(1.214)				
Total Resultado – IRPJ e CSLL diferidos (i + ii + iii)		10.129	611				
35. Instrumentos financeiros e gestão de riscos: A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos adiante poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A Companhia detém estrutura e política de gerenciamento de riscos, envolvendo Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Riscos e Compliance. Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e de suas controladas podem ser assim identificados: a) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de risco): i) Risco de crédito: O risco de crédito do Grupo é administrado pela Companhia, sendo que o risco de inadimplência impacta as receitas das usinas. Para 31/12/2025 e de 2024, o risco de crédito da Companhia e de suas controladas relaciona-se à capacidade de as instituições financeiras honrarem com seus compromissos. Nesse contexto, os recursos são aplicados em instituições de primeira linha. A geração de energia das usinas das investidas é entregue a agente de comercialização por meio de contrato de energia incentivada. O risco está associado a eventuais inadimplências no pagamento do contrato. Entretanto, a Companhia e suas controladas não esperam nenhuma perda decorrente de inadimplência. ii) Gestão do risco de mercado: O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em virtude das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Estas flutuações, positivas ou negativas, geram impacto econômico em todos os agentes atuantes no mercado livre de energia e são constantemente monitoradas pela Administração da Empresa. A Empresa considera o valor já gerado em seu portfólio, e por isto, utiliza de diversos mecanismos de avaliação de risco, sejam eles de mercado ou crédito, para depurar e precificar seus negócios e carteira. iii) Gestão do risco de preços: Os contratos de compra e venda de energia elétrica estão sujeitos à volatilidade de preços decorrente de fatores hidrológicos, condições de mercado e variáveis macroeconômicas. Em geral, os contratos de longo prazo são celebrados com o intuito de administrar o portfólio de geração das partes relacionadas, sendo devidamente lastreados pela produção física dessas usinas. A Empresa não costuma atuar de maneira especulativa, não costuma realizar operações descalçadas de compra e venda de energia, não assumindo assim posições de sobras ou déficits de energia com a finalidade de gerar lucro de flutuações. Conforme Nota explicativa nº 12, a Empresa assumiu uma posição futura fora do perfil mencionado acima, no entanto, buscou se proteger dessa exposição e, para esse compromisso, reconhecemos o valor justo dos contratos futuros de compra e venda de energia. iv) Risco de liquidez: A gestão do fluxo de caixa é centralizada na Companhia, com monitoramento contínuo das projeções para assegurar o cumprimento das obrigações de liquidez, o atendimento aos <i>covenants</i> financeiros e a manutenção de capital de giro suficiente para as operações. Eventuais excedentes de caixa da Companhia ou de suas subsidiárias são consolidados pela controladora e alocados em instrumentos financeiros de alta liquidez e baixo risco – como depósitos a prazo e aplicações de curto prazo – com vencimentos alinhados às necessidades de desembolso previstas. A seguir são demonstrados os fluxos de caixa contratados e não descontados.							
		Controladora					
		Saldo devedor total em	Menos de Entre um e dois anos, de 1º/01/2027 até A partir de				
		31/12/2025	31/12/2026	dezembro de 2030	2030		
Moeda nacional							
Fornecedores (Nota nº 16)		863	863	-	-		
Total		863	863				
		Consolidado					
		Saldo devedor total em	Menos de Entre um e dois anos, de 1º/01/2027 até A partir de				
		31/12/2025	31/12/2026	dezembro de 2030	2030		
Moeda nacional							
Fornecedores (Nota nº 16)		62.188	57.596	4.592	-		
Total		62.188	57.596	4.592	-		
		Controladora					
		Saldo devedor total em	Menos de Entre um e dois anos, de 1º/01/2027 até A partir de				
		31/12/2025	31/12/2026	dezembro de 2030	2030		
Moeda nacional							
Fornecedores (Nota nº 16)		863	863	-	-		
Total		863	863				
		Consolidado					
		Saldo devedor total em	Menos de Entre um e dois anos, de 1º/01/2027 até A partir de				
		31/12/2025	31/12/2026	dezembro de 2030	2030		
Moeda nacional							
Fornecedores (Nota nº 16)		62.188	57.596	4.592	-		
Total		62.188	57.596	4.592	-		
		Controladora					
		Saldo devedor total em	Menos de Entre um e dois anos, de 1º/01/2027 até A partir de				
		31/12/2025	31/12/2026	dezembro de 2030	2030		
Moeda nacional							
Fornecedores (Nota nº 16)		863	863	-	-		
Total		863	863				
		Consolidado					
		Saldo devedor total em	Menos de Entre um e dois anos, de 1º/01/2027 até A partir de				
		31/12/2025	31/12/2026	dezembro de 2030	2030		
Moeda nacional							
Fornecedores (Nota nº 16)		62.188	57.596	4.592	-		
Total		62.188	57.596	4.592	-		

Todos os instrumentos são classificados ao custo amortizado, exceto aplicações financeiras, cauções vinculadas e instrumentos financeiros derivativos (valor justo por meio do resultado). A hierarquia de valor justo segue o CPC 46: Nível 1 (cotações em mercados ativos) e Nível 2 (entradas observáveis). O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois possui correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não são apresentadas nestas demonstrações financeiras quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. **Valor justo por meio do resultado:** • **Contratos futuros de comercialização de energia:** Valor justo contratos futuros de comercialização de energia

	2025	2024
Ativo circulante	83.873	60.460
Ativo não circulante	147.264	136.548
Total do ativo	231.137	197.008
Passivo circulante	(66.134)	(27.919)
Passivo não circulante	(92.953)	(64.213)
Total do passivo	(159.087)	(92.132)
Total líquido	72.050	104.876
	2025	2024

Movimentação no exercício:
Instrumentos financeiros derivativos – Contratos de comercialização de energia (32.826) 1.362
(-) PIS e Cofins diferidos (9,25%) 3.036 (126)
Total na receita operacional líquida (29.790) 1.236
(-) IRPJ e CSLL diferidos (34%) 10.129 611
Total no resultado do exercício (Nota Explicativa nº 8) (19.661) 1.847

viii) Qualidade do crédito dos ativos financeiros: A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	Controladora	Consolidado
	2025	2024
Conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo (caixa e equivalentes de caixa)	8.519	19.488
Total	8.519	19.488

ix) Empréstimos, financiamentos e debêntures: Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado dos financiamentos são muito próximos dos valores contabilizados, considerando que para as dívidas de longo prazo dessa natureza, o mercado resume-se a um ente governamental. **b) Riscos regulatórios:** A atividade das controladas está sujeita à regulação e à fiscalização da ANEEL. Alterações no arcabouço regulatório, nos procedimentos operativos ou nas diretrizes de planejamento e operação do sistema elétrico podem impactar de forma relevante o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Nesse contexto, a Companhia identifica o *constrained-off* como um dos principais riscos regulatórios, operacionais e financeiros atualmente observados no setor. O *constrained-off* decorre de determinações do ONS, que restringe a geração das usinas em função de limitações estruturais do sistema, tais como insuficiência de capacidade de escoamento da transmissão, condições operativas específicas, critérios de confiabilidade e segurança do sistema. A recorrência do *constrained-off* tem gerado discussões no âmbito regulatório e institucional, com reflexos diretos sobre a previsibilidade de receitas dos empreendimentos de geração e sobre a percepção de risco do mercado, influenciando decisões de investimento, financiamento e estruturação contratual. Movimentos em curso se encontram em fase de deliberação, sem garantia de solução definitiva ou uniforme para todos os agentes. O risco associado ao *constrained-off* é monitorado continuamente pela Companhia por meio da análise das condições de operação do sistema elétrico, acompanhamento dos relatórios e comunicados do ONS, avaliação das projeções de despacho e do planejamento da expansão da transmissão, bem como do acompanhamento da evolução regulatória junto à ANEEL e demais órgãos setoriais. **36. Cobertura de seguros:** A Companhia e suas controladas adotam uma política de contratar apólices para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Nas contratações de seguros a Companhia e suas controladas são auxiliadas por corretores que possuem expertise de mercado e lhes dá um parâmetro de *benchmarking* para o desenho das apólices. A Companhia detém ainda uma apólice de seguro de responsabilidade civil para cobertura de responsabilidades da Administração (diretores e executivos), da modalidade de seguro *Directors and Officers* (D&O) que abrange todas as companhias do Grupo Ibitu Energia. Em 31/12/2025 e de 2024, a Companhia e suas controladas apresentavam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros: **Consolidado:**

Itens/bens segurados	Riscos cobertos	Montante de cobertura	Vigência
Ativo imobilizado	Riscos operacionais – danos materiais, quebra de máquinas/danos elétricos e outros.	R\$ 100.000	até 07/04/2026
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil geral – operações amplas	R\$ 10.000	até 07/04/2026
Fiel cumprimento – Construtor – Eólos	Garantia de fiel cumprimento para outorga de autorização para exploração de empreendimento ou estudo eólico – Seridões – ANEEL	R\$ 74.250	até 30/01/2030
Fiel cumprimento – Construtor – Eólos	Garantia de fiel cumprimento para outorga de autorização para exploração de empreendimento ou estudo eólico – Tijuca – ANEEL	R\$ 8.250	até 28/02/2031
Imóvel – compreensivo empresarial	Fortaleza – seguradora HDI Seguros	R\$ 4.093	até 13/04/2026
Ativo imobilizado de CG2	Riscos operacionais – danos materiais, quebra de máquinas / danos elétricos, e outros	R\$ 423.601	até 07/04/2026
Responsabilidade civil de CG2	Responsabilidade civil geral – operações amplas	R\$ 10.000	até 07/04/2026
D&O	R.C. de Administradores e Diretores (D&O)	R\$ 120.000	até 10/05/2026

As premissas de risco adotadas para a contratação de seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. **37. Eventos subsequentes:** Em 27/01/2026, a Companhia foi identificada acerca de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) em face da CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. (“CBSF”), antiga gestora do FIP ASTRA (controlador da Companhia), relativo à exigência de IRPJ Retido na Fonte (“IRRF”), relativo ao ano-calendário de 2021, cumulado com juros de mora e multa no valor total de R\$ 1.396.133. A RFB atribuiu à Companhia responsabilidade tributária solidária. A Companhia apresentou Impugnação, em 24/02/2026. O processo se encontra pendente de julgamento pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil (“DRJ”). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível. E, no que diz respeito à responsabilidade solidária atribuída à Ibitu Energia, classificou a probabilidade de perda como possível, com viés favorável.

Diretoria
Paulo Alexandre Coelho Abranches – Diretor Presidente
Viviane de Oliveira Soares – Diretora Jurídica
Ricardo Vicentini de Souza – Diretor Técnico
Ricardo Alberto Oliveira dos Santos – Diretor Financeiro
Contador: Luis Carlos Gomes da Silva Junior – CRC1SP291424/0-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras
demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31/12/2024, apresentadas para fins comparativos, foi conduzido sobre a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria sem modificações em 31/03/2025. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, possivelmente, influenciam, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco

Aos Acionistas e Diretores da Ibitu Energia S.A., São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Ibitu Energia S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Ibitu Energia S.A. em 31/12/2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** O exame das

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

